



Samu 192 pode começar a operar em Cachoeiro em abril



Cachoeiro de Itapemirim poderá ter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu

192) a partir de abril deste ano. Nesta semana, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) fez

adesão ao programa “Samu para todos”, do governo estadual. *p. 3*



Chuva: comunidades do interior recebem serviços de limpeza e infraestrutura *p. 3*

Inscrições abertas para oficinas de informática na Estação Cidadania *p. 4*

Limpeza de córregos de Cachoeiro retira 30 toneladas de resíduos *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Samu 192 pode começar a operar em Cachoeiro em abril

Cachoeiro de Itapemirim poderá ter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) a partir de abril deste ano. Nesta semana, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) fez adesão ao programa “Samu para todos”, do governo estadual.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) cofinanciará a implantação do serviço em 60% (depois de deduzir o custo com o repasse federal). A contrapartida de 40% será paga por meio do Consórcio Público da Região Polo Sul e o município disponibilizará a infraestrutura para instalação da base descentralizada.

“Já estamos tomando as providências para locação do espaço para instalação da base, em local estratégico, enquanto o consórcio cuida dos preparativos para licitação do serviço. Nossa previsão é de que o serviço comece a funcionar na primeira quinzena de abril”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Ainda de acordo com a secretária, Cachoeiro deve contar com uma estrutura com duas ambulâncias de urgência e equipes de suporte básico e avançado.

“O Samu é um serviço muito aguardado em Cachoeiro e sua implantação será um marco para a nossa saúde pública. Estamos fazendo nossa parte para garantir esse importante serviço de urgência e emergência à população cachoeirense”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Samu 192

O Samu 192 é um serviço de urgência e emergência que funciona 24 horas, a partir de chamado telefônico, com prestação de orientações e envio de unidade móvel e equipe capacitada para realização do atendimento. Sua finalidade é prestar socorro à população em casos de risco à vida, com atendimentos em



Município poderá contar com duas ambulâncias de urgência e equipes de suporte básico e avançado

residências, locais de trabalho e vias públicas.

As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o

envio de médicos, conforme a gravidade do caso.

Atualmente, o Samu está presente em 18 municípios capixabas, abrangendo uma população de aproximadamente 2,2 milhões de pessoas. O Espírito Santo conta com 31 ambulâncias do serviço, sendo 22 unidades básicas e nove unidades avançadas.

Chuva: comunidades do interior recebem serviços de limpeza e infraestrutura

As comunidades do interior de Cachoeiro, afetadas pelas chuvas dos últimos dias, recebem serviços de limpeza e infraestrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai).

Os trabalhos se concentram no distrito de São Vicente, que foi o mais atingido. Na localidade de Cachoeira Alta, as equipes atuam na limpeza de casas invadidas por lama, com suporte de um carro-pipa.

Na cabeceira da ponte da localidade de Independência, foi feita a recomposição de uma cratera que se abriu. Remoção de barreiras caídas, reparos nas estradas e recolhimento de entulho e detritos acumulados são outros serviços realizados.

“O apoio da Prefeitura de Cachoeiro está sendo

muito importante para nossa comunidade, para podermos nos reorganizar”, disse Alex Felipe de Oliveira, morador de Cachoeira Alta.

No distrito de Conduru, a Semai fez a desobstrução de passagem atingida por barreira, na comunidade de Humaitá. O mesmo serviço foi feito em uma estrada do distrito de Gruta.

“Muitos serviços já foram feitos e os trabalhos continuam. Nossa equipe e nosso maquinário estão mobilizados para ajudar as comunidades a se restabelecerem”, destaca a secretária municipal de Agricultura e Interior em exercício, Herika Bahiense.

Em São Vicente e Conduru, famílias também estão recebendo assistência da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, que inclui doações de cestas básicas, materiais de limpeza, roupas e água.



Inscrições abertas para oficinas de informática na Estação Cidadania

O Telecentro da Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio” (ECC), localizada no bairro Ruy Pinto Bandeira, está ofertando 20 vagas para cursos de informática. As aulas começarão em março e os participantes poderão aprender sobre Windows, Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e ferramentas da internet.

As inscrições deverão ser feitas na ECC, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 16h. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e a idade mínima exigida é de 16 anos. Os interessados precisam ter o ensino fundamental concluído.

Para se cadastrar, é preciso apresentar os originais e cópias dos documentos de identidade, CPF, foto 3x4 e comprovantes de residência e de escolaridade. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados de um responsável.

“O objetivo é oferecer, gratuitamente, oportunidades de formação e de capacitação profissional que poderão ajudar no mercado de trabalho. O espaço possui todo o aparato tecnológico e pedagógico para receber a comunidade em geral durante a realização de oficinas e atividades socioeducativas.”, ressalta afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Aulas começam em março; cidadãos já podem acessar o espaço gratuitamente para utilizar os computadores

Acesso gratuito ao Telecentro

O Telecentro, que está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), possui 10 computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados, gratuitamente, por toda a população, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 12h às 17h.

No local, o cidadão pode utilizar os

equipamentos para diversas utilidades, como fazer inscrição em concursos públicos, procurar por vagas de empregos, fazer declaração de imposto de renda, cursar capacitações à distância, além de poder navegar na internet por lazer. O Telecentro também oferece serviços de utilidade pública, tais como emissão de segunda via de tarifas (energia elétrica, telefone e água,

dentre outras).

“O telecentro é um projeto relevante para fomentar o desenvolvimento do bairro por meio da inclusão digital e visa contribuir com o desenvolvimento humano, aprimorando a relação entre o cidadão e o poder público para construção de uma cidadania digital e ativa”, explica Francisco Montovanelli.

NÃO CORRA RISCOS, SIGA AS DICAS DA DEFESA CIVIL

ANTES DAS CHUVAS

- Realize limpeza preventiva de telhados, calhas e canos de descida de água.
- Substitua telhas quebradas e fixe estrutura de telhados que possam se soltar com ventos fortes.
- Desobstrua ralos, valas e tubos de coleta de água.
- Retire entulhos da sua calçada e dos quintais.
- Providencie a poda dos galhos de árvores que coloquem em risco o telhado da residência.
- Não jogue lixo, sacolas plásticas ou garrafas pet nas ruas e margens de rios e córregos.
- Acompanhe as informações meteorológicas pela imprensa, internet ou boletins da Defesa Civil.
- Direcione canos de descida de água das calhas para a tubulação de coleta de água pluvial.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Limpeza de córregos de Cachoeiro retira 30 toneladas de resíduos

Três córregos de Cachoeiro de Itapemirim receberam ações de limpeza, entre outubro e dezembro de 2019, que resultaram na retirada de, aproximadamente, 30 toneladas de resíduos sólidos. O trabalho foi executado pela empresa responsável pelos serviços de coleta de lixo do município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

No córrego Monte Cristo (Coramara), que abrange cinco bairros, e no córrego do distrito de Itaoca, foram retirados 23,58 toneladas de resíduos, em outubro e novembro. Já no córrego Monte Líbano (Salgadinho), que abrange outros cinco bairros, houve a retirada 6,67 toneladas de lixo e entulho – o trabalho continua no afluente neste mês de janeiro.

A maior parte dos resíduos encontrados tem origem no despejo de lixo doméstico, entulho de construções civis e ligações irregulares de esgoto das residências. A empresa responsável também realizou capina das margens e retirada da vegetação instalada no canal de drenagem e desobstrução das áreas de entrada e saída das galerias.

A situação de dez córregos no município foi analisada no início de 2019, a fim de embasar as ações a serem realizadas. No ano passado, também houve limpeza nos córregos de Gruta, Pacotuba, Santo Antônio e de um trecho do córrego Amarelo.

“Essas ações têm um caráter preventivo fundamental, haja vista a situação pela qual o Espírito Santo passa atualmente, com fortes chuvas e enchentes. É muito importante,



Os córregos de Monte Cristo (Coramara), Itaoca e Monte Líbano (Salgadinho) receberam as ações entre outubro e dezembro

também, que a população tome consciência de seu papel na despoluição desses afluentes”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente, Andressa Colombiano.

NÃO CORRA RISCOS, SIGA AS DICAS DA DEFESA CIVIL

DURANTE AS CHUVAS

- Tenha sempre lanternas e pilhas em condições de uso.
- Acompanhe a mídia local, para verificar a previsão do tempo ou os informes sobre o evento adverso.
- Em caso de tempestade com raios e ventos fortes, não suba em telhados para fazer manutenções de emergência.
- Quando estiver na rua, não procure abrigo embaixo de árvores, estrutura metálica ou outdoor, em caso de tempestade com raios e ventos fortes.
- Desligue a energia elétrica de locais onde os utensílios e equipamentos elétricos possam ser atingidos pela chuva.
- Mantenha as portas e janelas sempre bem fechadas ou trancadas, evitando danos severos que possam ser causados pelo vento forte.
- Se for morador de local próximo ao rio ou a córregos, fique atento ao nível de água. Se estiver subindo rapidamente e além do normal, vá com a família para um lugar seguro.
- Não deixe crianças brincando em áreas alagadas ou nas águas dos córregos, pois elas podem ser levadas pela correnteza ou contrair doenças graves, como hepatite e leptospirose.

Plantão
(28) 98814-3497

Ocorrências
199

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de janeiro de 2020 - Nº 5995

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.178

APROVAO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o **Regimento da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a ser realizada no dia 02 de março de 2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Define as regras de funcionamento da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 37, inc. 1, da Lei 5890/2006 (Plano Diretor Municipal).

Art. 1º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano será realizada no dia 02 de março de 2020, e será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que fará a abertura procedendo a composição da mesa, apresentará a autoridade palestrante que disporão do prazo de 50 min para a sua palestra.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Propiciar a participação popular de todos os segmentos da sociedade, representados por entidades de classe e Instituições

legalmente constituídas e com mais de um ano de existência;

b) Eleger através de voto direto as 14 entidades civis que representarão a Sociedade Cachoeirense no Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, nos termos do art. 37 da Lei 5890/2006 (Plano Diretor Municipal).

Art. 3º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

03/02/2020 a 07/02/2020	Inscrição de instituições e entidades de classe
10/02/2020 a 14/02/2020	Análise das inscrições
17/02/2020	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades e organizações habilitadas e não habilitadas para participar do pleito
18/02/2020 a 19/02/2020	Prazo de recursos
20/02/2020 a 21/02/2020	Análise dos recursos
27/02/2020	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final de entidades e organizações habilitadas
02/03/2020	Eleição do CPDM
03/03/2020 a 13/03/2020	Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes

16/03/2020	Publicação da relação dos indicados pelas instituições e entidades de classe
26/03/2020	Posse e eleição da mesa diretora

Art. 4º No ato da inscrição as instituições ou entidades de classe deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópia da ata de eleição da atual gestão devidamente registrada em cartório;
- Cópia do documento oficial com foto e CPF do representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Atualizado;
- Cópia do certificado do CNPJ ativo com no mínimo 01 (um) ano de registro;
- Comprovante de endereço da sede da entidade em Cachoeiro de Itapemirim, exceto para entidades de âmbito estadual.

Art. 5º A instituição ou entidade de classe que no ato de inscrição fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

venham a ser verificadas pela Comissão Eleitoral Temporária – CET será automaticamente excluída do processo eleitoral, sendo substituída pela subsequente mais votada.

Art. 6º As informações prestadas no formulário de inscrição serão analisadas e conferidas pela Comissão Eleitoral Temporária – CET, para fins de habilitação ou não das instituições e entidades de classe no referido processo eleitoral.

Art. 7º As instituições e entidades de classe que não forem consideradas habilitadas, terão direito a recurso no prazo estipulado neste edital, o qual deverá ser apresentado somente por escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Temporária – CET, contendo a devida qualificação e exposição de motivos, e protocolizado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandú Center, 7º andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

Art. 8º Em caso de dúvida a Comissão Eleitoral Temporária – CET, poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

Art. 9º Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Temporária – CET não caberá apelação em sede administrativa e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 10 Terão direito a votar todo cidadão do Município de Cachoeiro de Itapemirim devidamente munido de título eleitoral e documento de identificação oficial com foto.

Art. 11 Cada eleitor poderá votar em no máximo 03 (três) instituições ou entidades de classe constantes da cédula eleitoral, sendo considerado o voto nulo no caso de exceder o número máximo estabelecido.

Art. 12 A apuração dos votos pela CET terá início imediatamente

após o término da votação.

Art. 13 Encerrada a apuração manual, o resultado será anunciado imediatamente.

Art. 14 Serão consideradas eleitas as instituições ou entidades de classe que obtiverem a maioria simples dos votos válidos do respectivo segmento.

Art. 15 Havendo empate entre as instituições ou entidades de classe do mesmo segmento, será considerada eleita a que tiver mais tempo de atividade/registro.

Art. 16 Serão consideradas suplentes as instituições ou entidades de classe que obtiverem número de votos imediatamente inferiores àquelas que tenham conferido a titularidade da vaga.

Art. 17 Cada instituição ou entidade de classe no ato da inscrição poderá indicar um representante para fiscalizar o processo eleitoral.

Art. 18 Caso, após a inscrição e habilitação, a CET identificar que o número de instituições ou entidades de classe não supriu o mínimo de vagas previsto

Art. 19 As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral Temporária - CET.

DECRETO Nº 29.179

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

MARÇO/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
060727-04	ANA GRAÇA DA SILVA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	02/03/2020 a 31/03/2020
029320-01	JOSIELI SILVA COELHO	Aux.Serv. da Educação	Efetivo	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019,

referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
036967-01	CLEUSELIDIA MARTINS	Téc. Serv. Administrativo	02/03/2020 a 31/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
034367-01	MARINA GOMES DA SILVA	AGENTE SERV. PUB. MUN.	01/12/2020 a 30/12/2020	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.181

DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7.756/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, composta de 10 (dez) membros, 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, sob a presidência do primeiro designado:

1. Gustavo Carvalho Lins – membro;
2. Gilson Batista Soares – membro;
3. Aline Galácio Quaresma – membro;
4. Markus Wesley Stauffer Telles – membro;
5. Simone Oliveira Fonseca – membro;
6. Liviane Dias Freitas da Silva – suplente;
7. Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin – suplente;
8. Evelyn Silva Campo – suplente;
9. Ilma Cláudia Tonete Araújo – suplente;
10. Maria Inês Toneto de Souza – suplente.

Art. 2º Caberá a Comissão dar fiel cumprimento às normas de enquadramento da Lei nº 7.756/2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.182

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/2021:

Representantes do Poder Público

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Andressa Colombiano Louzada;
Suplente: Mônica Valeria da Silva Oliveira.

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Titular: Josué de Castro Corrêia;
Suplente: Rejane Siqueira Bernardes Masson.

III. Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Tarcísio Roldão;
Suplente: Pedro Sylvan Neto.

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Francisco Carlos Montovanelli;
Suplente: Libiana Davel Muniz.

V. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: José Francisco Landi de Oliveira;
Suplente: Carla Saraceni de Almeida Godinho.

VI. Polícia Ambiental

Titular: Sgt. Ailson Dias Feliciano;
Suplente: Sgt. Ingrid Silva dos Santos Coelho.

Representantes da Classe Empresarial

VII. Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo;
Suplente: Vanderson Marques de Jesus.

VIII - BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda;
Suplente: Jocimar de Assis Alves.

IX. Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Gilson Ventura dos Santos;

X. Conselho Regional de Biologia 2ª Região – CRBIO 2

Titular: Miguel Angelo Bruk Gonçalves;
Suplente: Luciana Onécia Machado Conde.

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Efraim Martins Andre;
Suplente: Paulo Shalders.

XII. Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON-ES

Titular: Jairo Freitas Di Giorgio;
Suplente: Gilsimar Cipriano.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres;
Suplente: Nilton Costa Filho.

XIV. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes;
Suplente: Alan Fardin Simonato.

XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dr. Luiz Marcello da Silva Rodrigues;
Suplente: Dr. Vinicius da Sillva Lopes.

XVI. Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo;
Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda.

XVII. ONG “Gotas Verdes”

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino;
Suplente: José Geraldo Purcino.

XVIII. ONG “Caminhas e Trilhas”

Titular: Carlos Alberto Rodrigues;
Suplente: João Henrique Bahiense Ferreira.

Art. 2º O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.256/17, 27.456/18 e 27.585/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de **Coordenador do Sistema de Documentação e Arquivo, Padrão C4**, a servidora **MICHELLE DA SILVA GUIMARAES DALVI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.184

INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta na Lei 4962/2000, e

Considerando o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, permitindo a incorporação de unidades escolares de outras redes;

Considerando o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no 2º Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização nº 9011/2018, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo (Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30 de dezembro de 2019);

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a **Escola Estadual de Ensino Fundamental Eliseu Lofêgo**, criada através da Portaria E nº 1.622 de 22/08/81, Ato de Aprovação Resolução CEE nº 27/86 de 09/05/86, publicada no Diário Oficial de 15/07/86.

Art. 2º A escola ora incorporada localiza-se na Rua Apóstolo Mateus, Bairro Rui Pinto Bandeira nesta cidade e se destina à oferta de educação básica à população da respectiva região geoescolar.

Art. 3º A partir da incorporação de que trata o presente decreto, a referida unidade de ensino passa a contar com a denominação

de **Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “Eliseu Lofêgo”**, aplicando-se a ela as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida unidade de ensino, em atendimento ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de municipalização 9011/2018, firmado com o Governo Estadual.

Art. 5º Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida unidade de ensino ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as medidas que entender pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.185

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 02-1074/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2020, os efeitos do Decreto nº 29.001/19, que dispõe sobre a nomeação da servidora **SILVANA SIMONATO LOPES SOARES** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Controle de Patrimônio, Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em substituição à servidora **Mariza Costa Freitas Albino**, que permanece de licença médica, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 02-994/2020, da SEMTRA,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE** para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Transporte**,

no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, em virtude do afastamento do titular do cargo, o Sr. Maycon Almeida Costa, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 02-999/2020, da SEMFA,

Considerando que a *Sr.ª Luciane Maria Cecon*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária Financeira da SEMFA, fará jus ao Prêmio Incentivo 2015/2016;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições, em especial no que se refere ao Decreto nº 27.775/18, que estabelece normas e delega atribuições para movimentações financeiras de recursos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIA DIAS COUTINHO SOUZA**, portadora do CPF nº 089.387.677-10, para responder pela Subsecretaria Financeira, na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 27.775/18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FLÁVIO COELHO DE MATOS	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.191

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS 1.2.2.0.0, CONFORME CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES E IN/MI/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que evento adverso, classificado como vendaval, cumulado com fortes chuvas, assolou o município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 17 de janeiro de 2020, provocando danos à população;

CONSIDERANDO que o evento adverso causou prejuízos públicos e privados em toda sua extensão territorial, conforme levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais órgãos do município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre **é favorável à declaração de Situação de Emergência;**

CONSIDERANDO que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação de anormalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como ENXURRADAS 1.2.2.0.0 (COBRADE), que ocorreu no dia 17 de janeiro de 2020, conforme IN/MI nº 2/2016.

Art. 2º Ratifica-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Durante a situação de emergência, as aquisições de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre e à prestação de serviços e realização de obras, relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, poderão ser efetivadas por meio de dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 36, da Lei nº 7.788 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 19 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Quadros de Programação Financeira, de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa da Administração Direta e Indireta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2020 conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Janeiro de 2020

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10000000000 - Receitas Correntes	38.584.163	39.105.570	38.062.755	69.868.619	46.926.684	41.191.201	46.405.277	38.584.163	36.498.532	37.019.940	39.105.570	50.055.130	521.407.602
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.410.124	6.496.748	6.323.501	11.607.522	7.796.097	6.843.241	7.709.474	6.410.124	6.063.631	6.150.254	6.496.748	8.315.837	86.623.300
11100000000 - Impostos	5.906.184	5.985.998	5.826.371	10.694.982	7.183.197	6.305.251	7.103.384	5.906.184	5.586.931	5.666.744	5.985.998	7.662.077	79.813.300
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	664.934	673.920	665.949	1.204.070	808.704	709.862	799.718	664.934	628.992	637.978	673.920	862.618	8.985.600
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	664.934	673.920	665.949	1.204.070	808.704	709.862	799.718	664.934	628.992	637.978	673.920	862.618	8.985.600
11130310000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	584.896	592.800	576.992	1.059.136	711.360	624.416	703.456	584.896	553.280	561.184	592.800	758.784	7.904.000
11130340000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.038	81.120	78.957	144.934	97.344	85.446	96.262	80.038	75.712	76.794	81.120	103.834	1.081.600
11180000000 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.241.250	5.312.078	5.170.422	9.490.912	6.374.493	5.595.388	6.303.665	5.241.250	4.957.939	5.028.767	5.312.078	6.799.459	70.827.700
11180100000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.514.320	2.548.298	2.480.343	4.552.958	3.057.957	2.684.207	3.023.980	2.514.320	2.378.411	2.412.388	2.548.298	3.261.821	33.977.300
11180110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.078.690	2.106.780	2.050.599	3.764.114	2.528.136	2.219.142	2.500.046	2.078.690	1.966.328	1.994.418	2.106.780	2.696.678	28.090.400
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.505.338	1.525.680	1.484.995	2.725.882	1.830.816	1.607.050	1.810.474	1.505.338	1.423.968	1.444.310	1.525.680	1.952.870	20.342.400
11180111010 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PREDIAL	1.305.242	1.322.880	1.287.603	2.363.546	1.587.456	1.393.434	1.569.818	1.305.242	1.234.688	1.252.326	1.322.880	1.693.286	17.638.400
11180111020 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - TERRITORIAL	200.096	202.800	197.392	362.336	243.360	213.616	240.656	200.096	189.280	191.984	202.800	259.584	2.704.000
11180120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	30.784	31.200	30.368	55.744	37.440	32.864	37.024	30.784	29.120	29.536	31.200	39.936	416.000
11180130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	538.720	546.000	531.440	975.520	655.200	575.120	647.920	538.720	509.600	516.880	546.000	698.880	7.280.000
11180140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	3.848	3.900	3.796	6.968	4.680	4.108	4.628	3.848	3.640	3.692	3.900	4.992	52.000
11180140000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	435.631	441.518	429.744	788.845	529.821	465.065	523.934	435.631	412.083	417.970	441.518	565.142	5.886.900
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principia	432.160	438.000	426.320	782.560	525.600	461.360	519.760	432.160	408.800	414.640	438.000	560.640	5.840.000
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	237	240	234	429	288	253	285	237	224	227	240	307	3.200
11180143000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	2.309	2.340	2.278	4.181	2.808	2.465	2.777	2.309	2.184	2.215	2.340	2.995	31.200
11180144000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	925	938	913	1.675	1.125	988	1.113	925	875	888	938	1.200	12.500

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11180200000 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.726.930	2.763.780	2.690.079	4.937.954	3.316.536	2.911.182	3.279.686	2.726.930	2.579.528	2.616.378	2.763.780	3.537.638	36.850.400
11180230000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.726.930	2.763.780	2.690.079	4.937.954	3.316.536	2.911.182	3.279.686	2.726.930	2.579.528	2.616.378	2.763.780	3.537.638	36.850.400
11180230100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.516.000	2.550.000	2.482.000	4.556.000	3.060.000	2.686.000	3.026.000	2.516.000	2.380.000	2.414.000	2.550.000	3.264.000	34.000.000
11180230200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	32.560	33.000	32.120	58.960	39.600	34.760	39.160	32.560	30.800	31.240	33.000	42.240	440.000
11180230300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	177.600	180.000	175.200	321.600	216.000	189.600	213.600	177.600	168.000	170.400	180.000	230.400	2.400.000
11180234000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	770	780	759	1.394	936	822	926	770	728	738	780	998	10.400
11200000000 - Taxas	503.940	510.750	497.130	912.540	612.900	537.990	606.090	503.940	476.700	483.510	510.750	653.760	6.810.000
11210000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.574	56.325	54.823	100.634	67.590	59.329	66.839	55.574	52.570	53.321	56.325	72.096	751.000
11210400000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	55.574	56.325	54.823	100.634	67.590	59.329	66.839	55.574	52.570	53.321	56.325	72.096	751.000
11210410000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	55.574	56.325	54.823	100.634	67.590	59.329	66.839	55.574	52.570	53.321	56.325	72.096	751.000
11210411000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	44.400	45.000	43.800	80.400	54.000	47.400	53.400	44.400	42.000	42.600	45.000	57.600	600.000
11210413000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	11.174	11.325	11.023	20.234	13.590	11.929	13.439	11.174	10.570	10.721	11.325	14.496	151.000
11220000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	37.074	37.575	36.573	67.134	45.090	39.579	44.589	37.074	35.070	35.571	37.575	48.096	501.000
11220100000 - Taxas pela Prestação de Serviços	37.074	37.575	36.573	67.134	45.090	39.579	44.589	37.074	35.070	35.571	37.575	48.096	501.000
11220110000 - Taxas pela Prestação de Serviços	37.074	37.575	36.573	67.134	45.090	39.579	44.589	37.074	35.070	35.571	37.575	48.096	501.000
11220111000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	37.000	37.500	36.500	67.000	45.000	39.500	44.500	37.000	35.000	35.500	37.500	48.000	500.000
11220113000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
11280000000 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	411.292	416.850	405.734	744.772	500.220	439.082	494.662	411.292	389.060	394.618	416.850	533.568	5.558.000
11280100000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	411.292	416.850	405.734	744.772	500.220	439.082	494.662	411.292	389.060	394.618	416.850	533.568	5.558.000
11280110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	136.012	137.850	134.174	246.292	165.420	145.202	163.582	136.012	128.660	130.498	137.850	176.448	1.838.000
11280111000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	119.362	120.975	117.749	216.142	145.170	127.427	143.557	119.362	112.910	114.523	120.975	154.848	1.613.000
11280111170 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	119.288	120.900	117.676	216.008	145.080	127.348	143.468	119.288	112.840	114.452	120.900	154.752	1.612.000
11280111360 - TAXA APREIUS DEP. LIB. ANIMAIS	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
11280113000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	16.280	16.500	16.060	29.480	19.800	17.380	19.580	16.280	15.400	15.620	16.500	21.120	220.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11280114000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	370	375	365	670	450	395	445	370	350	355	375	480	5.000
11280190000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	275.280	279.000	271.560	498.480	334.800	293.880	331.080	275.280	260.400	264.120	279.000	357.120	3.720.000
11280190250 - TAXA FISCALIZAÇÃO LOC.JUST.FUNCIONAMENTO - Principal	103.600	105.000	102.200	187.600	126.000	110.600	124.600	103.600	98.000	99.400	105.000	134.400	1.400.000
11280190260 - TAXA FISCALIZAÇÃO ANUNCIO - Principal	51.800	52.500	51.100	93.800	63.000	55.300	62.300	51.800	49.000	49.700	52.500	67.200	700.000
11280190320 - TAXA FISCALIZAÇÃO OBRA PARTICULAR - Principal	29.600	30.000	29.200	53.600	36.000	31.600	35.600	29.600	28.000	28.400	30.000	38.400	400.000
11280190990 - OUTRAS TAXAS - Principal	31.080	31.500	30.660	56.280	37.800	33.180	37.380	31.080	29.400	29.820	31.500	40.320	420.000
11280193000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	59.200	60.000	58.400	107.200	72.000	63.200	71.200	59.200	56.000	56.800	60.000	76.800	800.000
12000000000 - Contribuições	1.717.244	1.740.450	1.694.038	3.109.604	2.088.540	1.833.274	2.065.334	1.717.244	1.624.420	1.647.626	1.740.450	2.227.776	23.206.000
12100000000 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	793.724	804.450	782.998	1.437.284	985.340	847.354	954.614	793.724	750.820	761.546	804.450	1.029.696	10.726.000
12180100000 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	793.724	804.450	782.998	1.437.284	985.340	847.354	954.614	793.724	750.820	761.546	804.450	1.029.696	10.726.000
12180100000 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	791.060	801.750	780.370	1.432.460	962.100	844.510	951.410	791.060	748.300	758.990	801.750	1.026.240	10.690.000
12180110000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	762.940	773.250	752.630	1.381.540	927.900	814.490	917.590	762.940	721.700	732.010	773.250	989.760	10.310.000
12180111000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	762.200	772.500	751.900	1.380.200	927.000	813.700	916.700	762.200	721.000	731.300	772.500	988.800	10.300.000
12180112000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	740	750	730	1.340	900	790	890	740	700	710	750	960	10.000
12180120000 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	24.420	24.750	24.090	44.220	29.700	26.070	29.370	24.420	23.100	23.430	24.750	31.680	330.000
12180121000 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	24.420	24.750	24.090	44.220	29.700	26.070	29.370	24.420	23.100	23.430	24.750	31.680	330.000
12180130000 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	3.700	3.750	3.650	6.700	4.500	3.950	4.450	3.700	3.500	3.550	3.750	4.800	50.000
12180131000 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.700	3.750	3.650	6.700	4.500	3.950	4.450	3.700	3.500	3.550	3.750	4.800	50.000
12180300000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.664	2.700	2.628	4.824	3.240	2.844	3.204	2.664	2.520	2.556	2.700	3.456	36.000
12180310000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.664	2.700	2.628	4.824	3.240	2.844	3.204	2.664	2.520	2.556	2.700	3.456	36.000
12180311000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.590	2.625	2.555	4.690	3.150	2.765	3.115	2.590	2.450	2.485	2.625	3.360	35.000
12180312000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
12400000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	923.520	936.000	911.040	1.672.320	1.123.200	985.920	1.110.720	923.520	873.600	886.080	936.000	1.198.080	12.480.000
12400010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	923.520	936.000	911.040	1.672.320	1.123.200	985.920	1.110.720	923.520	873.600	886.080	936.000	1.198.080	12.480.000
12400011000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	923.520	936.000	911.040	1.672.320	1.123.200	985.920	1.110.720	923.520	873.600	886.080	936.000	1.198.080	12.480.000
13000000000 - Receita Patrimonial	1.519.457	1.539.990	1.488.924	2.751.449	1.847.988	1.622.123	1.827.455	1.519.457	1.437.324	1.457.857	1.539.990	1.971.187	20.533.200

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13100000000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	91.168	92.400	89.936	165.088	110.880	97.328	109.648	91.168	86.240	87.472	92.400	118.272	1.232.000
13100100000 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	22.200	22.500	21.900	40.200	27.000	23.700	26.700	22.200	21.000	21.300	22.500	28.800	300.000
13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos	22.200	22.500	21.900	40.200	27.000	23.700	26.700	22.200	21.000	21.300	22.500	28.800	300.000
13100111000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.200	22.500	21.900	40.200	27.000	23.700	26.700	22.200	21.000	21.300	22.500	28.800	300.000
13100200000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	68.820	69.750	67.890	124.620	83.700	73.470	82.770	68.820	65.100	66.030	69.750	89.280	930.000
13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	68.820	69.750	67.890	124.620	83.700	73.470	82.770	68.820	65.100	66.030	69.750	89.280	930.000
13100211000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	68.820	69.750	67.890	124.620	83.700	73.470	82.770	68.820	65.100	66.030	69.750	89.280	930.000
13109900000 - Outras Receitas Imobiliárias	148	150	146	268	180	158	178	148	140	142	150	192	2.000
13109910000 - Outras Receitas Imobiliárias	148	150	146	268	180	158	178	148	140	142	150	192	2.000
13109911000 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	148	150	146	268	180	158	178	148	140	142	150	192	2.000
13200000000 - Valores Mobiliários	1.219.535	1.236.015	1.203.055	2.208.347	1.483.218	1.301.936	1.466.738	1.219.535	1.153.614	1.170.094	1.236.015	1.582.099	16.480.200
13210000000 - Juros e Correções Monetárias	1.219.313	1.235.790	1.202.836	2.207.945	1.482.948	1.301.699	1.466.471	1.219.313	1.153.404	1.169.881	1.235.790	1.581.811	16.477.200
13210010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	479.313	485.790	472.836	867.945	582.948	511.699	576.471	479.313	453.404	459.881	485.790	621.811	6.477.200
13210011000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	479.313	485.790	472.836	867.945	582.948	511.699	576.471	479.313	453.404	459.881	485.790	621.811	6.477.200
13210011010 - REMUN. ROYALTIES	51.060	51.750	50.370	92.460	62.100	54.510	61.410	51.060	48.300	48.990	51.750	66.240	690.000
13210011020 - REMUN. FUNDEB	23.680	24.000	23.360	42.880	28.800	25.280	28.480	23.680	22.400	22.720	24.000	30.720	320.000
13210011030 - REMUN. FUNDO SAUDE	26.788	27.150	26.426	48.508	32.580	28.598	32.218	26.788	25.340	25.702	27.150	34.752	362.000
13210011050 - REMUN. MDE	3.700	3.750	3.650	6.700	4.500	3.950	4.450	3.700	3.500	3.550	3.750	4.800	50.000
13210011060 - AÇÕES SERV. PUBLICOS SAUDE	370	375	365	670	450	395	445	370	350	355	375	480	5.000
13210011090 - REMUN CIDE	2.960	3.000	2.920	5.360	3.600	3.160	3.560	2.960	2.800	2.840	3.000	3.840	40.000
13210011100 - REMUN. FNAS	8.273	8.385	8.161	14.981	10.062	8.832	9.950	8.273	7.826	7.938	8.385	10.733	111.800
13210011980 - REMUN OUTROS DEP. REC. VINCULADOS	221.882	224.880	218.883	401.786	269.856	236.874	266.858	221.882	209.888	212.886	224.880	287.846	2.998.400
13210011990 - REMUN. DEP. REC. NÃO VINCULADOS	140.600	142.500	138.700	254.600	171.000	150.100	169.100	140.600	133.000	134.900	142.500	182.400	1.900.000
13210040000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	740.000	750.000	730.000	1.340.000	900.000	790.000	890.000	740.000	700.000	710.000	750.000	960.000	10.000.000
13210041000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	740.000	750.000	730.000	1.340.000	900.000	790.000	890.000	740.000	700.000	710.000	750.000	960.000	10.000.000
13290000000 - Outros Valores Mobiliários	222	225	219	402	270	237	267	222	210	213	225	288	3.000
13290010000 - Outros Valores Mobiliários	222	225	219	402	270	237	267	222	210	213	225	288	3.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13290011000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	222	225	219	402	270	237	267	222	210	213	225	288	3.000
13300000000 - Delegação de Serviços Públicos Mediant a Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	208.680	211.500	205.860	377.880	253.800	222.780	250.980	208.680	197.400	200.220	211.500	270.720	2.820.000
13390000000 - Demais Delegações de Serviços Públicos	208.680	211.500	205.860	377.880	253.800	222.780	250.980	208.680	197.400	200.220	211.500	270.720	2.820.000
13399900000 - Outras Delegações de Serviços Públicos	208.680	211.500	205.860	377.880	253.800	222.780	250.980	208.680	197.400	200.220	211.500	270.720	2.820.000
13399910000 - Outras Delegações de Serviços Públicos	208.680	211.500	205.860	377.880	253.800	222.780	250.980	208.680	197.400	200.220	211.500	270.720	2.820.000
13399911000 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	208.680	211.500	205.860	377.880	253.800	222.780	250.980	208.680	197.400	200.220	211.500	270.720	2.820.000
13900000000 - Demais Receitas Patrimoniais	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
13900010000 - Demais Receitas Patrimoniais	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
13900011000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
16000000000 - Receita de Serviços Comerciais Gerais	1.258	1.275	1.241	2.278	1.530	1.343	1.513	1.258	1.190	1.207	1.275	1.632	17.000
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.184	1.200	1.168	2.144	1.440	1.264	1.424	1.184	1.120	1.136	1.200	1.536	16.000
16100100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	814	825	803	1.474	990	869	979	814	770	781	825	1.056	11.000
16100110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	814	825	803	1.474	990	869	979	814	770	781	825	1.056	11.000
16100200000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
16100210000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
16100300000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	296	300	292	536	360	316	356	296	280	284	300	384	4.000
16100310000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	296	300	292	536	360	316	356	296	280	284	300	384	4.000
16100311000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	222	225	219	402	270	237	267	222	210	213	225	288	3.000
16900000000 - Outros Serviços	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
16900010000 - Outros Serviços - Principal	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
17000000000 - Transferências Correntes	27.236.751	27.604.816	26.868.687	49.320.604	33.125.779	29.077.072	32.757.715	27.236.751	25.764.495	26.132.559	27.604.816	35.334.164	368.064.208
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	10.081.423	10.217.659	9.945.188	18.255.550	12.261.191	10.762.601	12.124.955	10.081.423	9.536.482	9.672.717	10.217.659	13.078.603	136.235.451

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17180100000 - Participação na Receita da União	6.633.952	6.723.600	6.544.304	12.012.832	8.068.320	7.082.192	7.978.672	6.633.952	6.275.360	6.365.008	6.723.600	8.606.208	89.648.000
17180120000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.118.320	6.201.000	6.035.640	11.079.120	7.441.200	6.531.720	7.358.520	6.118.320	5.787.600	5.870.280	6.201.000	7.937.280	82.680.000
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.118.320	6.201.000	6.035.640	11.079.120	7.441.200	6.531.720	7.358.520	6.118.320	5.787.600	5.870.280	6.201.000	7.937.280	82.680.000
17180130000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	253.968	257.400	250.536	459.888	308.880	271.128	305.448	253.968	240.240	243.672	257.400	329.472	3.432.000
17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	253.968	257.400	250.536	459.888	308.880	271.128	305.448	253.968	240.240	243.672	257.400	329.472	3.432.000
17180140000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	246.272	249.600	242.944	445.952	299.520	262.912	296.192	246.272	232.960	236.288	249.600	319.488	3.328.000
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	246.272	249.600	242.944	445.952	299.520	262.912	296.192	246.272	232.960	236.288	249.600	319.488	3.328.000
17180150000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.392	15.600	15.184	27.872	18.720	16.432	18.512	15.392	14.560	14.768	15.600	19.968	208.000
17180151000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.392	15.600	15.184	27.872	18.720	16.432	18.512	15.392	14.560	14.768	15.600	19.968	208.000
17180200000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	457.024	463.200	450.848	827.584	555.840	487.904	549.664	457.024	432.320	438.496	463.200	592.896	6.176.000
17180220000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	44.400	45.000	43.800	80.400	54.000	47.400	53.400	44.400	42.000	42.600	45.000	57.600	600.000
17180221000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	44.400	45.000	43.800	80.400	54.000	47.400	53.400	44.400	42.000	42.600	45.000	57.600	600.000
17180260000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	412.624	418.200	407.048	747.184	501.840	440.504	496.264	412.624	390.320	395.896	418.200	535.296	5.576.000
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	412.624	418.200	407.048	747.184	501.840	440.504	496.264	412.624	390.320	395.896	418.200	535.296	5.576.000
17180300000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.788.344	1.812.511	1.764.177	3.238.353	2.175.013	1.909.178	2.150.847	1.788.344	1.691.677	1.715.844	1.812.511	2.320.014	24.166.815
17180310000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.147.589	1.163.097	1.132.081	2.078.067	1.395.717	1.225.129	1.380.209	1.147.589	1.085.557	1.101.065	1.163.097	1.488.765	15.507.964
17180311000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.147.589	1.163.097	1.132.081	2.078.067	1.395.717	1.225.129	1.380.209	1.147.589	1.085.557	1.101.065	1.163.097	1.488.765	15.507.964
17180320000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	366.255	371.204	361.306	663.219	445.445	391.002	440.496	366.255	346.458	351.407	371.204	475.142	4.949.393
17180321000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	366.255	371.204	361.306	663.219	445.445	391.002	440.496	366.255	346.458	351.407	371.204	475.142	4.949.393
17180330000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	183.878	186.363	181.394	332.969	223.636	196.303	221.151	183.878	173.939	176.424	186.363	238.545	2.484.844

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17180331000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	183.878	186.363	181.394	332.969	223.636	196.303	221.151	183.878	173.939	176.424	186.363	238.545	2.484.844
17180340000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	86.847	88.021	85.674	157.264	105.625	92.716	104.452	86.847	82.153	83.327	88.021	112.667	1.173.614
17180341000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	86.847	88.021	85.674	157.264	105.625	92.716	104.452	86.847	82.153	83.327	88.021	112.667	1.173.614
17180350000 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	3.774	3.825	3.723	6.834	4.590	4.029	4.539	3.774	3.570	3.621	3.825	4.896	51.000
17180351000 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	3.774	3.825	3.723	6.834	4.590	4.029	4.539	3.774	3.570	3.621	3.825	4.896	51.000
17180500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	731.709	741.597	721.821	1.324.987	889.917	781.149	880.029	731.709	692.158	702.046	741.597	949.245	9.887.965
17180510000 - Transferências do Salário-Educação	490.813	497.446	484.181	888.770	596.935	523.976	590.303	490.813	464.283	470.916	497.446	636.731	6.632.613
17180511000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	490.813	497.446	484.181	888.770	596.935	523.976	590.303	490.813	464.283	470.916	497.446	636.731	6.632.613
17180530000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	185.522	188.029	183.015	335.945	225.635	198.057	223.128	185.522	175.494	178.001	188.029	240.677	2.507.052
17180531000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	185.522	188.029	183.015	335.945	225.635	198.057	223.128	185.522	175.494	178.001	188.029	240.677	2.507.052
17180540000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	19.945	20.214	19.675	36.116	24.257	21.292	23.988	19.945	18.867	19.136	20.214	25.874	269.524
17180541000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	19.945	20.214	19.675	36.116	24.257	21.292	23.988	19.945	18.867	19.136	20.214	25.874	269.524
17180590000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.429	35.908	34.951	64.156	43.090	37.823	42.611	35.429	33.514	33.993	35.908	45.963	478.776
17180591000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	35.429	35.908	34.951	64.156	43.090	37.823	42.611	35.429	33.514	33.993	35.908	45.963	478.776
17180600000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	63.877	64.740	63.014	115.669	77.688	68.193	76.825	63.877	60.424	61.287	64.740	82.867	863.200
17180610000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	63.877	64.740	63.014	115.669	77.688	68.193	76.825	63.877	60.424	61.287	64.740	82.867	863.200
17181000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	95.476	96.766	94.186	172.889	116.119	101.927	114.829	95.476	90.315	91.605	96.766	123.861	1.290.216
17181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	95.476	96.766	94.186	172.889	116.119	101.927	114.829	95.476	90.315	91.605	96.766	123.861	1.290.216
17181200000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	311.041	315.244	306.838	563.236	378.293	332.057	374.090	311.041	294.228	298.431	315.244	403.512	4.203.255
17181210000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	311.041	315.244	306.838	563.236	378.293	332.057	374.090	311.041	294.228	298.431	315.244	403.512	4.203.255

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1718121000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	311.041	315.244	306.838	563.236	378.293	332.057	374.090	311.041	294.228	298.431	315.244	403.512	4.203.255
17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.347.328	10.487.157	10.207.499	18.737.053	12.584.588	11.046.472	12.444.759	10.347.328	9.788.013	9.927.842	10.487.157	13.423.561	139.828.757
17280000000 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.347.328	10.487.157	10.207.499	18.737.053	12.584.588	11.046.472	12.444.759	10.347.328	9.788.013	9.927.842	10.487.157	13.423.561	139.828.757
17280100000 - Participação na Receita dos Estados	9.494.459	9.622.762	9.366.155	17.192.669	11.547.315	10.135.976	11.419.011	9.494.459	8.981.245	9.109.548	9.622.762	12.317.136	128.303.497
17280110000 - Cota-Parte do ICMS	7.598.320	7.701.000	7.495.640	13.759.120	9.241.200	8.111.720	9.138.520	7.598.320	7.187.600	7.290.280	7.701.000	9.857.280	102.680.000
17280111000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.598.320	7.701.000	7.495.640	13.759.120	9.241.200	8.111.720	9.138.520	7.598.320	7.187.600	7.290.280	7.701.000	9.857.280	102.680.000
17280120000 - Cota-Parte do IPVA	1.280.614	1.297.920	1.263.309	2.318.950	1.557.504	1.367.142	1.540.198	1.280.614	1.211.392	1.228.698	1.297.920	1.661.338	17.305.600
17280121000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.280.614	1.297.920	1.263.309	2.318.950	1.557.504	1.367.142	1.540.198	1.280.614	1.211.392	1.228.698	1.297.920	1.661.338	17.305.600
17280130000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	169.312	171.600	167.024	306.592	205.920	180.752	203.632	169.312	160.160	162.448	171.600	219.648	2.288.000
17280131000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	169.312	171.600	167.024	306.592	205.920	180.752	203.632	169.312	160.160	162.448	171.600	219.648	2.288.000
17280140000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.820	32.250	31.390	57.620	38.700	33.970	38.270	31.820	30.100	30.530	32.250	41.280	430.000
17280141000 - Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.820	32.250	31.390	57.620	38.700	33.970	38.270	31.820	30.100	30.530	32.250	41.280	430.000
17280190000 - Outras Transferências dos Estados	414.392	419.992	408.793	750.386	503.991	442.392	498.391	414.392	391.993	397.593	419.992	537.590	5.599.897
17280191000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	414.392	419.992	408.793	750.386	503.991	442.392	498.391	414.392	391.993	397.593	419.992	537.590	5.599.897
17280300000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	40.431	40.978	39.885	73.213	49.173	43.163	48.627	40.431	38.246	38.792	40.978	52.451	546.367
17280310000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	40.431	40.978	39.885	73.213	49.173	43.163	48.627	40.431	38.246	38.792	40.978	52.451	546.367
17280311000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.431	40.978	39.885	73.213	49.173	43.163	48.627	40.431	38.246	38.792	40.978	52.451	546.367
17281000000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	440.958	446.917	434.999	798.492	536.300	470.753	530.341	440.958	417.123	423.081	446.917	572.054	5.958.893
17281020000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	398.490	403.875	393.105	721.591	484.651	425.416	479.266	398.490	376.950	382.335	403.875	516.961	5.385.006
17281021000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	398.490	403.875	393.105	721.591	484.651	425.416	479.266	398.490	376.950	382.335	403.875	516.961	5.385.006
17281090000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	42.468	43.041	41.894	76.901	51.650	45.337	51.076	42.468	40.172	40.746	43.041	55.093	573.887
17281091000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42.468	43.041	41.894	76.901	51.650	45.337	51.076	42.468	40.172	40.746	43.041	55.093	573.887
17289900000 - Outras Transferências dos Estados	371.480	376.500	366.460	672.680	451.800	396.580	446.780	371.480	351.400	356.420	376.500	481.920	5.020.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17289910000 - Outras Transferências dos Estados	371.480	376.500	366.460	672.680	451.800	396.580	446.780	371.480	351.400	356.420	376.500	481.920	5.020.000
17289911000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	371.480	376.500	366.460	672.680	451.800	396.580	446.780	371.480	351.400	356.420	376.500	481.920	5.020.000
17500000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.808.000	6.900.000	6.716.000	12.328.000	8.280.000	7.268.000	8.188.000	6.808.000	6.440.000	6.532.000	6.900.000	8.832.000	92.000.000
17560000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.808.000	6.900.000	6.716.000	12.328.000	8.280.000	7.268.000	8.188.000	6.808.000	6.440.000	6.532.000	6.900.000	8.832.000	92.000.000
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.808.000	6.900.000	6.716.000	12.328.000	8.280.000	7.268.000	8.188.000	6.808.000	6.440.000	6.532.000	6.900.000	8.832.000	92.000.000
17580110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.808.000	6.900.000	6.716.000	12.328.000	8.280.000	7.268.000	8.188.000	6.808.000	6.440.000	6.532.000	6.900.000	8.832.000	92.000.000
19000000000 - Outras Receitas Correntes	1.699.328	1.722.292	1.676.364	3.077.162	2.066.750	1.814.148	2.043.787	1.699.328	1.607.473	1.630.436	1.722.292	2.204.534	22.963.894
19100000000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.324	121.950	118.698	217.884	146.340	128.454	144.714	120.324	113.820	115.446	121.950	156.096	1.626.000
19100100000 - Multas Previstas em Legislação Específica	102.120	103.500	100.740	184.920	124.200	109.020	122.820	102.120	96.600	97.980	103.500	132.480	1.380.000
19100110000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	102.120	103.500	100.740	184.920	124.200	109.020	122.820	102.120	96.600	97.980	103.500	132.480	1.380.000
19100111000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.920	43.500	42.340	77.720	52.200	45.820	51.620	42.920	40.600	41.180	43.500	55.680	580.000
19100113000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	59.200	60.000	58.400	107.200	72.000	63.200	71.200	59.200	56.000	56.800	60.000	76.800	800.000
19100400000 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.170	15.375	14.965	27.470	18.450	16.195	18.245	15.170	14.350	14.555	15.375	19.680	205.000
19100410000 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.170	15.375	14.965	27.470	18.450	16.195	18.245	15.170	14.350	14.555	15.375	19.680	205.000
19100411000 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.170	15.375	14.965	27.470	18.450	16.195	18.245	15.170	14.350	14.555	15.375	19.680	205.000
19100600000 - Multas por Danos Ambientais	2.960	3.000	2.920	5.360	3.600	3.160	3.560	2.960	2.800	2.840	3.000	3.840	40.000
19100610000 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.960	3.000	2.920	5.360	3.600	3.160	3.560	2.960	2.800	2.840	3.000	3.840	40.000
19100611000 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.960	3.000	2.920	5.360	3.600	3.160	3.560	2.960	2.800	2.840	3.000	3.840	40.000
19100900000 - Multas e Juros Previstos em Contratos	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
19100910000 - Multas e Juros Previstos em Contratos	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
19100911000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.157	88.335	85.979	157.825	106.002	93.046	104.824	87.157	82.446	83.624	88.335	113.069	1.177.800
1928000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas para Estados/DF/Municípios	87.157	88.335	85.979	157.825	106.002	93.046	104.824	87.157	82.446	83.624	88.335	113.069	1.177.800
1928010000 - Indenizações - Especificas para Estados/DF/Municípios	82.266	83.378	81.154	148.968	100.053	87.824	98.941	82.266	77.819	78.931	83.378	106.723	1.111.700
1928010000 - Indenizações - Especificas para Estados/DF/Municípios	82.266	83.378	81.154	148.968	100.053	87.824	98.941	82.266	77.819	78.931	83.378	106.723	1.111.700
1928020000 - Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	4.891	4.958	4.825	8.857	5.949	5.222	5.883	4.891	4.627	4.693	4.958	6.346	66.100
1928029000 - Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	4.891	4.958	4.825	8.857	5.949	5.222	5.883	4.891	4.627	4.693	4.958	6.346	66.100
1928029100 - Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pr	4.891	4.958	4.825	8.857	5.949	5.222	5.883	4.891	4.627	4.693	4.958	6.346	66.100
1990000000 - Demais Receitas Correntes	1.491.847	1.512.007	1.471.687	2.701.453	1.814.408	1.592.647	1.794.248	1.491.847	1.411.207	1.431.367	1.512.007	1.935.369	20.160.094
1990010000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
1990010000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
1990010000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
1990011200 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros de Mora	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
1990030000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	29.600	30.000	29.200	53.600	36.000	31.600	35.600	29.600	28.000	28.400	30.000	38.400	400.000
1990031000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	29.600	30.000	29.200	53.600	36.000	31.600	35.600	29.600	28.000	28.400	30.000	38.400	400.000
1990031100 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	29.600	30.000	29.200	53.600	36.000	31.600	35.600	29.600	28.000	28.400	30.000	38.400	400.000
1990120000 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	42.920	43.500	42.340	77.720	52.200	45.820	51.620	42.920	40.600	41.180	43.500	55.680	580.000
1990122000 - Ônus de Sucumbência - Principal	42.920	43.500	42.340	77.720	52.200	45.820	51.620	42.920	40.600	41.180	43.500	55.680	580.000
1990900000 - Outras Receitas	1.419.290	1.438.470	1.400.110	2.570.066	1.726.163	1.515.188	1.706.984	1.419.290	1.342.572	1.361.751	1.438.470	1.841.241	19.179.594
1990910000 - Outras Receitas - Primárias	1.411.927	1.431.007	1.392.847	2.556.733	1.717.208	1.507.327	1.698.128	1.411.927	1.335.607	1.354.687	1.431.007	1.831.689	19.080.094
1990911000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.299.137	1.316.693	1.281.582	2.352.492	1.580.032	1.386.917	1.562.476	1.299.137	1.228.914	1.246.470	1.316.693	1.685.368	17.555.912
1990912000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	6.186	6.270	6.103	11.202	7.524	6.604	7.440	6.186	5.852	5.936	6.270	8.026	83.600
1990913000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	102.163	103.544	100.782	184.998	124.252	109.066	122.872	102.163	96.641	98.021	103.544	132.536	1.380.582

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
19909914000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.440	4.500	4.380	8.040	5.400	4.740	5.340	4.440	4.200	4.260	4.500	5.760	60.000
19909920000 - Outras Receitas - Financeiras	7.363	7.463	7.264	13.333	8.955	7.861	8.856	7.363	6.965	7.065	7.463	9.552	99.500
19909921000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	7.363	7.463	7.264	13.333	8.955	7.861	8.856	7.363	6.965	7.065	7.463	9.552	99.500
20000000000 - Receitas de Capital	4.400.254	4.459.717	4.340.791	7.968.028	5.351.660	4.697.569	5.292.198	4.400.254	4.162.403	4.221.865	4.459.717	5.708.438	59.462.894
21000000000 - Operações de Crédito	2.220.000	2.250.000	2.190.000	4.020.000	2.700.000	2.370.000	2.670.000	2.220.000	2.100.000	2.130.000	2.250.000	2.880.000	30.000.000
21100000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	2.220.000	2.250.000	2.190.000	4.020.000	2.700.000	2.370.000	2.670.000	2.220.000	2.100.000	2.130.000	2.250.000	2.880.000	30.000.000
21190000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.220.000	2.250.000	2.190.000	4.020.000	2.700.000	2.370.000	2.670.000	2.220.000	2.100.000	2.130.000	2.250.000	2.880.000	30.000.000
21190010000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.220.000	2.250.000	2.190.000	4.020.000	2.700.000	2.370.000	2.670.000	2.220.000	2.100.000	2.130.000	2.250.000	2.880.000	30.000.000
22000000000 - Alienação de Bens	15.688	15.900	15.476	28.408	19.080	16.748	18.868	15.688	14.840	15.052	15.900	20.352	212.000
22100000000 - Alienação de Bens Móveis	15.688	15.900	15.476	28.408	19.080	16.748	18.868	15.688	14.840	15.052	15.900	20.352	212.000
22130000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.688	15.900	15.476	28.408	19.080	16.748	18.868	15.688	14.840	15.052	15.900	20.352	212.000
22130010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.688	15.900	15.476	28.408	19.080	16.748	18.868	15.688	14.840	15.052	15.900	20.352	212.000
24000000000 - Transferências de Capital	2.164.492	2.193.742	2.135.242	3.919.486	2.632.490	2.310.742	2.603.241	2.164.492	2.047.493	2.076.742	2.193.742	2.807.990	29.249.894
24100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	2.050.604	2.078.315	2.022.893	3.713.256	2.493.978	2.189.158	2.466.267	2.050.604	1.939.760	1.967.471	2.078.315	2.660.243	27.710.864
24180000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.050.604	2.078.315	2.022.893	3.713.256	2.493.978	2.189.158	2.466.267	2.050.604	1.939.760	1.967.471	2.078.315	2.660.243	27.710.864
24180300000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	98.419	99.749	97.089	178.219	119.699	105.069	118.369	98.419	93.099	94.429	99.749	127.679	1.329.990
24180310000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	98.419	99.749	97.089	178.219	119.699	105.069	118.369	98.419	93.099	94.429	99.749	127.679	1.329.990
24180311000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	98.419	99.749	97.089	178.219	119.699	105.069	118.369	98.419	93.099	94.429	99.749	127.679	1.329.990
24180500000 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	296.000	300.000	292.000	536.000	360.000	316.000	356.000	296.000	280.000	284.000	300.000	384.000	4.000.000
24180520000 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	37.000	37.500	36.500	67.000	45.000	39.500	44.500	37.000	35.000	35.500	37.500	48.000	500.000
24180522000 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	37.000	37.500	36.500	67.000	45.000	39.500	44.500	37.000	35.000	35.500	37.500	48.000	500.000
24180590000 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	259.000	262.500	255.500	469.000	315.000	276.500	311.500	259.000	245.000	248.500	262.500	336.000	3.500.000
24180591000 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	259.000	262.500	255.500	469.000	315.000	276.500	311.500	259.000	245.000	248.500	262.500	336.000	3.500.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
24181000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.656.185	1.678.566	1.633.804	2.999.037	2.014.279	1.768.089	1.991.898	1.656.185	1.566.661	1.589.042	1.678.566	2.148.564	22.380.874
24181090000 - Outras Transferências de Convênios da União	1.656.185	1.678.566	1.633.804	2.999.037	2.014.279	1.768.089	1.991.898	1.656.185	1.566.661	1.589.042	1.678.566	2.148.564	22.380.874
24181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.656.185	1.678.566	1.633.804	2.999.037	2.014.279	1.768.089	1.991.898	1.656.185	1.566.661	1.589.042	1.678.566	2.148.564	22.380.874
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.888	115.427	112.349	206.230	138.513	121.583	136.974	113.888	107.732	109.271	115.427	147.747	1.539.030
24280000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	113.888	115.427	112.349	206.230	138.513	121.583	136.974	113.888	107.732	109.271	115.427	147.747	1.539.030
24281000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.888	115.427	112.349	206.230	138.513	121.583	136.974	113.888	107.732	109.271	115.427	147.747	1.539.030
24281090000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.888	115.427	112.349	206.230	138.513	121.583	136.974	113.888	107.732	109.271	115.427	147.747	1.539.030
29000000000 - Outras Receitas de Capital	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
29000000000 - Demais Receitas de Capital	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
29900010000 - Demais Receitas de Capital	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
29900011000 - Demais Receitas de Capital - Principal	74	75	73	134	90	79	89	74	70	71	75	96	1.000
70000000000 - Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes	3.209.437	3.252.808	3.166.067	5.811.684	3.903.370	3.426.291	3.859.999	3.209.437	3.035.954	3.079.325	3.252.808	4.163.595	43.370.776
72000000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições	1.322.380	1.340.250	1.304.510	2.394.580	1.608.300	1.411.730	1.590.430	1.322.380	1.250.900	1.268.770	1.340.250	1.715.520	17.870.000
72100000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais	1.322.380	1.340.250	1.304.510	2.394.580	1.608.300	1.411.730	1.590.430	1.322.380	1.250.900	1.268.770	1.340.250	1.715.520	17.870.000
72180000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.322.380	1.340.250	1.304.510	2.394.580	1.608.300	1.411.730	1.590.430	1.322.380	1.250.900	1.268.770	1.340.250	1.715.520	17.870.000
72180300000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.206.200	1.222.500	1.189.900	2.184.200	1.467.000	1.287.700	1.450.700	1.206.200	1.141.000	1.157.300	1.222.500	1.564.800	16.300.000
72180310000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.206.200	1.222.500	1.189.900	2.184.200	1.467.000	1.287.700	1.450.700	1.206.200	1.141.000	1.157.300	1.222.500	1.564.800	16.300.000
72180311000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.184.000	1.200.000	1.168.000	2.144.000	1.440.000	1.264.000	1.424.000	1.184.000	1.120.000	1.136.000	1.200.000	1.536.000	16.000.000
72180312000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	22.200	22.500	21.900	40.200	27.000	23.700	26.700	22.200	21.000	21.300	22.500	28.800	300.000
72180400000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	116.180	117.750	114.610	210.380	141.300	124.030	139.730	116.180	109.900	111.470	117.750	150.720	1.570.000
72180410000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	116.180	117.750	114.610	210.380	141.300	124.030	139.730	116.180	109.900	111.470	117.750	150.720	1.570.000

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
72180411000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	115.440	117.000	113.880	209.040	140.400	123.240	138.840	115.440	109.200	110.760	117.000	149.760	1.560.000
72180412000 - Corrente Intraorçamentária - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juro	740	750	730	1.340	900	790	890	740	700	710	750	960	10.000
73000000000 - Corrente Intraorçamentária - Receita Patrimonial	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
73200000000 - Corrente Intraorçamentária - Valores Mobiliários	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
73290000000 - Corrente Intraorçamentária - Outros Valores Mobiliários	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
73290010000 - Corrente Intraorçamentária - Outros Valores Mobiliários	37	38	37	67	45	40	45	37	35	36	38	48	500
73290011000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.887.020	1.912.521	1.861.520	3.417.037	2.295.025	2.014.522	2.269.525	1.887.020	1.785.019	1.810.520	1.912.521	2.448.027	25.500.276
79900000000 - Corrente Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	1.887.020	1.912.521	1.861.520	3.417.037	2.295.025	2.014.522	2.269.525	1.887.020	1.785.019	1.810.520	1.912.521	2.448.027	25.500.276
79900100000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.887.020	1.912.521	1.861.520	3.417.037	2.295.025	2.014.522	2.269.525	1.887.020	1.785.019	1.810.520	1.912.521	2.448.027	25.500.276
79900110000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.887.020	1.912.521	1.861.520	3.417.037	2.295.025	2.014.522	2.269.525	1.887.020	1.785.019	1.810.520	1.912.521	2.448.027	25.500.276
79900111000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINC	1.887.020	1.912.521	1.861.520	3.417.037	2.295.025	2.014.522	2.269.525	1.887.020	1.785.019	1.810.520	1.912.521	2.448.027	25.500.276
9510000000000 - Dedução FUNDEB - Receitas Correntes	-3.049.167	-3.090.372	-3.007.962	-5.521.465	-3.708.446	-3.255.192	-3.667.241	-3.049.167	-2.884.347	-2.925.552	-3.090.372	-3.955.676	-41.204.960
9517000000000 - Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	-3.049.167	-3.090.372	-3.007.962	-5.521.465	-3.708.446	-3.255.192	-3.667.241	-3.049.167	-2.884.347	-2.925.552	-3.090.372	-3.955.676	-41.204.960
9517100000000 - Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	-1.239.518	-1.256.268	-1.222.768	-2.244.532	-1.507.522	-1.323.269	-1.490.771	-1.239.518	-1.172.517	-1.189.267	-1.256.268	-1.608.023	-16.750.240
9517180100000 - Dedução FUNDEB - Participação na Receita da União	-1.226.742	-1.243.320	-1.210.165	-2.221.398	-1.491.984	-1.309.630	-1.475.406	-1.226.742	-1.160.432	-1.177.010	-1.243.320	-1.591.450	-16.577.600
9517180120000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.223.664	-1.240.200	-1.207.128	-2.215.824	-1.488.240	-1.306.344	-1.471.704	-1.223.664	-1.157.520	-1.174.056	-1.240.200	-1.587.456	-16.536.000
9517180121000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.223.664	-1.240.200	-1.207.128	-2.215.824	-1.488.240	-1.306.344	-1.471.704	-1.223.664	-1.157.520	-1.174.056	-1.240.200	-1.587.456	-16.536.000
9517180150000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.078	-3.120	-3.037	-5.574	-3.744	-3.286	-3.702	-3.078	-2.912	-2.954	-3.120	-3.994	-41.600

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
951718015100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.078	-3.120	-3.037	-5.574	-3.744	-3.286	-3.702	-3.078	-2.912	-2.954	-3.120	-3.994	-41.600
951718060000 - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-12.775	-12.948	-12.603	-23.134	-15.538	-13.639	-15.365	-12.775	-12.085	-12.257	-12.948	-16.573	-172.640
951718061000 - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-12.775	-12.948	-12.603	-23.134	-15.538	-13.639	-15.365	-12.775	-12.085	-12.257	-12.948	-16.573	-172.640
951718061100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-12.775	-12.948	-12.603	-23.134	-15.538	-13.639	-15.365	-12.775	-12.085	-12.257	-12.948	-16.573	-172.640
951720000000 - Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.809.649	-1.834.104	-1.785.195	-3.276.932	-2.200.925	-1.931.923	-2.176.470	-1.809.649	-1.711.830	-1.736.285	-1.834.104	-2.347.653	-24.454.720
951728000000 - Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.809.649	-1.834.104	-1.785.195	-3.276.932	-2.200.925	-1.931.923	-2.176.470	-1.809.649	-1.711.830	-1.736.285	-1.834.104	-2.347.653	-24.454.720
951728010000 - Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-1.809.649	-1.834.104	-1.785.195	-3.276.932	-2.200.925	-1.931.923	-2.176.470	-1.809.649	-1.711.830	-1.736.285	-1.834.104	-2.347.653	-24.454.720
951728011000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.519.664	-1.540.200	-1.499.128	-2.751.824	-1.848.240	-1.622.344	-1.827.704	-1.519.664	-1.437.520	-1.458.056	-1.540.200	-1.971.456	-20.536.000
951728011100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.519.664	-1.540.200	-1.499.128	-2.751.824	-1.848.240	-1.622.344	-1.827.704	-1.519.664	-1.437.520	-1.458.056	-1.540.200	-1.971.456	-20.536.000
951728012000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-256.123	-259.584	-252.662	-463.790	-311.501	-273.428	-308.040	-256.123	-242.278	-245.740	-259.584	-332.268	-3.461.120
951728012100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-256.123	-259.584	-252.662	-463.790	-311.501	-273.428	-308.040	-256.123	-242.278	-245.740	-259.584	-332.268	-3.461.120
951728013000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-33.862	-34.320	-33.405	-61.318	-41.184	-36.150	-40.726	-33.862	-32.032	-32.490	-34.320	-43.930	-457.600
951728013100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-33.862	-34.320	-33.405	-61.318	-41.184	-36.150	-40.726	-33.862	-32.032	-32.490	-34.320	-43.930	-457.600
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	43.144.687	43.727.723	42.561.651	78.126.866	52.473.268	46.059.869	51.890.232	43.144.687	40.812.542	41.395.578	43.727.723	55.971.486	583.036.312

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
10000000000 - Receitas Correntes	77.689.733	107.931.374	88.117.885	84.989.439	73.518.472	89.160.700	521.407.602
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.906.872	17.931.023	14.639.338	14.119.598	12.213.885	14.812.584	86.623.300
11100000000 - Impostos	11.892.182	16.521.353	13.488.448	13.009.568	11.253.675	13.648.074	79.813.300
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.338.854	1.860.019	1.518.566	1.464.653	1.266.970	1.536.538	8.985.600
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.338.854	1.860.019	1.518.566	1.464.653	1.266.970	1.536.538	8.985.600
11130310000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.177.696	1.636.128	1.335.776	1.288.352	1.114.464	1.351.584	7.904.000
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.177.696	1.636.128	1.335.776	1.288.352	1.114.464	1.351.584	7.904.000
11130340000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	161.158	223.891	182.790	176.301	152.506	184.954	1.081.600
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	161.158	223.891	182.790	176.301	152.506	184.954	1.081.600
11180000000 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.553.327	14.661.334	11.969.881	11.544.915	9.986.706	12.111.537	70.827.700
11180100000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.062.618	7.033.301	5.742.164	5.538.300	4.790.799	5.810.118	33.977.300
11180110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.185.470	5.814.713	4.747.278	4.578.735	3.960.746	4.803.458	28.090.400
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.031.018	4.210.877	3.437.866	3.315.811	2.868.278	3.478.550	20.342.400
11180111010 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PREDIAL	2.628.122	3.651.149	2.980.890	2.875.059	2.487.014	3.016.166	17.638.400
11180111020 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - TERRITORIAL	402.896	559.728	456.976	440.752	381.264	462.384	2.704.000
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	61.984	86.112	70.304	67.808	58.656	71.136	416.000
11180113000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.084.720	1.506.960	1.230.320	1.186.640	1.026.480	1.244.880	7.280.000
11180114000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	7.748	10.764	8.788	8.476	7.332	8.892	52.000
11180140000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	877.148	1.218.588	994.886	959.565	830.053	1.006.660	5.886.900
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princípa	870.160	1.208.880	986.960	951.920	823.440	998.640	5.840.000
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	477	662	541	522	451	547	3.200
11180143000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	4.649	6.458	5.273	5.086	4.399	5.335	31.200
11180144000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.863	2.588	2.113	2.038	1.763	2.138	12.500

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
11180200000 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.490.710	7.628.033	6.227.718	6.006.615	5.195.906	6.301.418	36.850.400
11180230000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.490.710	7.628.033	6.227.718	6.006.615	5.195.906	6.301.418	36.850.400
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.066.000	7.038.000	5.746.000	5.542.000	4.794.000	5.814.000	34.000.000
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	65.560	91.080	74.360	71.720	62.040	75.240	440.000
11180233000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	357.600	496.800	405.600	391.200	338.400	410.400	2.400.000
11180234000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.550	2.153	1.758	1.695	1.466	1.778	10.400
11200000000 - Taxas	1.014.690	1.409.670	1.150.890	1.110.030	960.210	1.164.510	6.810.000
11210000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111.899	155.457	126.919	122.413	105.891	128.421	751.000
11210400000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	111.899	155.457	126.919	122.413	105.891	128.421	751.000
11210410000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	111.899	155.457	126.919	122.413	105.891	128.421	751.000
11210411000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	89.400	124.200	101.400	97.800	84.600	102.600	600.000
11210413000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	22.499	31.257	25.519	24.613	21.291	25.821	151.000
11220000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	74.649	103.707	84.669	81.663	70.641	85.671	501.000
11220100000 - Taxas pela Prestação de Serviços	74.649	103.707	84.669	81.663	70.641	85.671	501.000
11220110000 - Taxas pela Prestação de Serviços	74.649	103.707	84.669	81.663	70.641	85.671	501.000
11220111000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	74.500	103.500	84.500	81.500	70.500	85.500	500.000
11220113000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	149	207	169	163	141	171	1.000
11280000000 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	828.142	1.150.506	939.302	905.954	783.678	950.418	5.558.000
11280100000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	828.142	1.150.506	939.302	905.954	783.678	950.418	5.558.000
11280110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	273.862	380.466	310.622	299.594	259.158	314.298	1.838.000
11280111000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	240.337	333.891	272.597	262.919	227.433	275.823	1.613.000
1128011170 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.188	333.684	272.428	262.756	227.292	275.652	1.612.000
1128011360 - TAXA APREIUS DEP. LIB. ANIMAIS	149	207	169	163	141	171	1.000
11280113000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	32.780	45.540	37.180	35.860	31.020	37.620	220.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
11280114000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	745	1.035	845	815	705	855	5.000
11280190000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	554.280	770.040	628.680	606.360	524.520	636.120	3.720.000
11280190250 - TAXA FISCALIZAÇÃO LOC JUST FUNCIONAMENTO - Principal	208.600	289.800	236.600	228.200	197.400	239.400	1.400.000
11280190260 - TAXA FISCALIZAÇÃO ANUNCIO - Principal	104.300	144.900	118.300	114.100	98.700	119.700	700.000
11280190320 - TAXA FISCALIZAÇÃO OBRA PARTICULAR - Principal	59.600	82.800	67.600	65.200	56.400	68.400	400.000
11280190990 - OUTRAS TAXAS - Principal	62.580	86.940	70.980	68.460	59.220	71.820	420.000
11280193000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	119.200	165.600	135.200	130.400	112.800	136.800	800.000
1210000000000 - Contribuições	3.457.694	4.803.642	3.921.814	3.782.578	3.272.046	3.968.226	23.206.000
121000000000 - Contribuições Sociais	1.598.174	2.220.282	1.812.684	1.748.338	1.512.366	1.834.146	10.726.000
121800000000 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.598.174	2.220.282	1.812.684	1.748.338	1.512.366	1.834.146	10.726.000
12180100000 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.592.810	2.212.830	1.806.610	1.742.470	1.507.290	1.827.990	10.690.000
12180110000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.536.190	2.134.170	1.742.390	1.680.530	1.453.710	1.763.010	10.310.000
12180111000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.534.700	2.132.100	1.740.700	1.678.900	1.452.300	1.761.300	10.300.000
12180112000 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.490	2.070	1.690	1.630	1.410	1.710	10.000
12180120000 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	49.170	68.310	55.770	53.790	46.530	56.430	330.000
12180121000 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	49.170	68.310	55.770	53.790	46.530	56.430	330.000
12180130000 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	7.450	10.350	8.450	8.150	7.050	8.550	50.000
12180131000 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.450	10.350	8.450	8.150	7.050	8.550	50.000
12180300000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	5.364	7.452	6.084	5.868	5.076	6.156	36.000
12180310000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	5.364	7.452	6.084	5.868	5.076	6.156	36.000
12180311000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.215	7.245	5.915	5.705	4.935	5.985	35.000
12180312000 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	149	207	169	163	141	171	1.000
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.859.520	2.583.360	2.109.120	2.034.240	1.759.680	2.134.080	12.480.000
12400010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.859.520	2.583.360	2.109.120	2.034.240	1.759.680	2.134.080	12.480.000
12400011000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.859.520	2.583.360	2.109.120	2.034.240	1.759.680	2.134.080	12.480.000
13000000000 - Receita Patrimonial	3.059.447	4.250.372	3.470.111	3.346.912	2.895.181	3.511.177	20.533.200

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
131000000000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	183.568	255.024	208.208	200.816	173.712	210.672	1.232.000
131001000000 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	44.700	62.100	50.700	48.900	42.300	51.300	300.000
131001100000 - Aluguéis e Arrendamentos	44.700	62.100	50.700	48.900	42.300	51.300	300.000
131001110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.700	62.100	50.700	48.900	42.300	51.300	300.000
131002000000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	138.570	192.510	157.170	151.590	131.130	159.030	930.000
131002100000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	138.570	192.510	157.170	151.590	131.130	159.030	930.000
131002110000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	138.570	192.510	157.170	151.590	131.130	159.030	930.000
131099000000 - Outras Receitas Imobiliárias	298	414	338	326	282	342	2.000
131099100000 - Outras Receitas Imobiliárias	298	414	338	326	282	342	2.000
131099110000 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	298	414	338	326	282	342	2.000
132000000000 - Valores Mobiliários	2.455.550	3.411.401	2.785.154	2.686.273	2.323.708	2.818.114	16.480.200
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	2.455.103	3.410.780	2.784.647	2.685.784	2.323.285	2.817.601	16.477.200
132100100000 - Remuneração de Depósitos Bancários	965.103	1.340.780	1.094.647	1.055.784	913.285	1.107.601	6.477.200
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	965.103	1.340.780	1.094.647	1.055.784	913.285	1.107.601	6.477.200
132100110100 - REMUN. ROYALTIES	102.810	142.830	116.610	112.470	97.290	117.990	690.000
132100110200 - REMUN. FUNDEB	47.680	66.240	54.080	52.160	45.120	54.720	320.000
132100110300 - REMUN. FUNDO SAUDE	53.938	74.934	61.178	59.006	51.042	61.902	362.000
132100110500 - REMUN. MDE	7.450	10.350	8.450	8.150	7.050	8.550	50.000
132100110600 - AÇÕES SERV. PUBLICOS SAUDE	745	1.035	845	815	705	855	5.000
132100110900 - REMUN CIDE	5.960	8.280	6.760	6.520	5.640	6.840	40.000
132100111100 - REMUN. FNAS	16.658	23.143	18.894	18.223	15.764	19.118	111.800
132100119800 - REMUN OUTROS DEP. REC. VINCULADOS	446.762	620.669	506.730	488.739	422.774	512.726	2.998.400
132100119900 - REMUN. DEP. REC. NÃO VINCULADOS	283.100	393.300	321.100	309.700	267.900	324.900	1.900.000
132100400000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.490.000	2.070.000	1.690.000	1.630.000	1.410.000	1.710.000	10.000.000
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.490.000	2.070.000	1.690.000	1.630.000	1.410.000	1.710.000	10.000.000
132900000000 - Outros Valores Mobiliários	447	621	507	489	423	513	3.000
132900100000 - Outros Valores Mobiliários	447	621	507	489	423	513	3.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
13290011000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	447	621	507	489	423	513	3.000
13300000000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	420.180	583.740	476.580	459.660	397.620	482.220	2.820.000
133990000000 - Demais Delegações de Serviços Públicos	420.180	583.740	476.580	459.660	397.620	482.220	2.820.000
13399900000 - Outras Delegações de Serviços Públicos	420.180	583.740	476.580	459.660	397.620	482.220	2.820.000
13399910000 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	420.180	583.740	476.580	459.660	397.620	482.220	2.820.000
13900000000 - Demais Receitas Patrimoniais	149	207	169	163	141	171	1.000
13900010000 - Demais Receitas Patrimoniais	149	207	169	163	141	171	1.000
13900011000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	149	207	169	163	141	171	1.000
16000000000 - Receita de Serviços	2.533	3.519	2.873	2.771	2.397	2.907	17.000
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.384	3.312	2.704	2.608	2.256	2.736	16.000
16100100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.639	2.277	1.859	1.793	1.551	1.881	11.000
16100110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.639	2.277	1.859	1.793	1.551	1.881	11.000
16100111000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.639	2.277	1.859	1.793	1.551	1.881	11.000
16100200000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	149	207	169	163	141	171	1.000
16100210000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	149	207	169	163	141	171	1.000
16100211000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	149	207	169	163	141	171	1.000
16100300000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	596	828	676	652	564	684	4.000
16100310000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	596	828	676	652	564	684	4.000
16100311000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	447	621	507	489	423	513	3.000
16100313000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	149	207	169	163	141	171	1.000
16900000000 - Outros Serviços	149	207	169	163	141	171	1.000
16909000000 - Outros Serviços	149	207	169	163	141	171	1.000
16909100000 - Outros Serviços	149	207	169	163	141	171	1.000
16909110000 - Outros Serviços - Principal	149	207	169	163	141	171	1.000
17000000000 - Transferências Correntes	54.841.567	76.189.291	62.202.851	59.994.466	51.897.053	62.938.980	368.064.208
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	20.299.082	28.200.738	23.023.791	22.206.379	19.209.199	23.296.262	136.235.451

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
171801000000 - Participação na Receita da União	13.357.552	18.557.136	15.150.512	14.612.624	12.640.368	15.329.808	89.648.000
171801200000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.319.320	17.114.760	13.972.920	13.476.840	11.657.880	14.138.280	82.680.000
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.319.320	17.114.760	13.972.920	13.476.840	11.657.880	14.138.280	82.680.000
171801300000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	511.368	710.424	580.008	559.416	483.912	586.872	3.432.000
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	511.368	710.424	580.008	559.416	483.912	586.872	3.432.000
171801400000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	495.872	688.896	562.432	542.464	469.248	569.088	3.328.000
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	495.872	688.896	562.432	542.464	469.248	569.088	3.328.000
171801500000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.992	43.056	35.152	33.904	29.328	35.568	208.000
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.992	43.056	35.152	33.904	29.328	35.568	208.000
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	920.224	1.278.432	1.043.744	1.006.688	870.816	1.056.096	6.176.000
171802200000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	89.400	124.200	101.400	97.800	84.600	102.600	600.000
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	89.400	124.200	101.400	97.800	84.600	102.600	600.000
171802600000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	830.824	1.154.232	942.344	908.888	786.216	953.496	5.576.000
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	830.824	1.154.232	942.344	908.888	786.216	953.496	5.576.000
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	3.600.855	5.002.531	4.084.192	3.939.191	3.407.521	4.132.525	24.166.815
171803100000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.310.687	3.210.149	2.620.846	2.527.798	2.186.623	2.651.862	15.507.964
171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.310.687	3.210.149	2.620.846	2.527.798	2.186.623	2.651.862	15.507.964
171803200000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	737.460	1.024.524	836.447	806.751	697.864	846.346	4.949.393
171803210000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	737.460	1.024.524	836.447	806.751	697.864	846.346	4.949.393
171803300000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	370.242	514.363	419.939	405.030	350.363	424.908	2.484.844

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
17180331000 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	370.242	514.363	419.939	405.030	350.363	424.908	2.484.844
17180340000 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	174.868	242.938	198.341	191.299	165.480	200.688	1.173.614
17180341000 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	174.868	242.938	198.341	191.299	165.480	200.688	1.173.614
17180350000 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	7.599	10.557	8.619	8.313	7.191	8.721	51.000
17180351000 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	7.599	10.557	8.619	8.313	7.191	8.721	51.000
17180500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.473.307	2.046.809	1.671.066	1.611.738	1.394.203	1.690.842	9.887.965
17180510000 - Transferências do Salário-Educação	988.259	1.372.951	1.120.912	1.081.116	935.198	1.134.177	6.632.613
17180511000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	988.259	1.372.951	1.120.912	1.081.116	935.198	1.134.177	6.632.613
17180530000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	373.551	518.960	423.692	408.649	353.494	428.706	2.507.052
17180531000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	373.551	518.960	423.692	408.649	353.494	428.706	2.507.052
17180540000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	40.159	55.791	45.550	43.932	38.003	46.089	269.524
17180541000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	40.159	55.791	45.550	43.932	38.003	46.089	269.524
17180590000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	71.338	99.107	80.913	78.041	67.507	81.871	478.776
17180591000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	71.338	99.107	80.913	78.041	67.507	81.871	478.776
17180600000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.617	178.682	145.881	140.702	121.711	147.607	863.200
17180610000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.617	178.682	145.881	140.702	121.711	147.607	863.200
17180611000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.617	178.682	145.881	140.702	121.711	147.607	863.200
17181000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	192.242	267.075	218.046	210.305	181.920	220.627	1.290.216
17181090000 - Outras Transferências de Convênios da União	192.242	267.075	218.046	210.305	181.920	220.627	1.290.216
17181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	192.242	267.075	218.046	210.305	181.920	220.627	1.290.216
17181200000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	626.285	870.074	710.350	685.131	592.659	718.757	4.203.255
17181210000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	626.285	870.074	710.350	685.131	592.659	718.757	4.203.255
17181211000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	626.285	870.074	710.350	685.131	592.659	718.757	4.203.255

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
1718121000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	626.285	870.074	710.350	685.131	592.659	718.757	4.203.255
17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.834.485	28.944.553	23.631.060	22.792.087	19.715.855	23.910.718	139.828.757
17280000000 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.834.485	28.944.553	23.631.060	22.792.087	19.715.855	23.910.718	139.828.757
17280100000 - Participação na Receita dos Estados	19.117.221	26.558.824	21.683.291	20.913.470	18.090.793	21.939.898	128.303.497
17280110000 - Cota-Parte do ICMS	15.299.320	21.254.760	17.352.920	16.736.840	14.477.880	17.558.280	102.680.000
1728011000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.299.320	21.254.760	17.352.920	16.736.840	14.477.880	17.558.280	102.680.000
17280120000 - Cota-Parte do IPVA	2.578.534	3.582.259	2.924.646	2.820.813	2.440.090	2.959.258	17.305.600
1728012000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.578.534	3.582.259	2.924.646	2.820.813	2.440.090	2.959.258	17.305.600
17280130000 - Cota-Parte do IPTU - Municípios	340.912	473.616	386.672	372.944	322.608	391.248	2.288.000
1728013000 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	340.912	473.616	386.672	372.944	322.608	391.248	2.288.000
17280140000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	64.070	89.010	72.670	70.090	60.630	73.530	430.000
1728014000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	64.070	89.010	72.670	70.090	60.630	73.530	430.000
17280190000 - Outras Transferências dos Estados	834.385	1.159.179	946.383	912.783	789.586	957.582	5.599.897
1728019000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	834.385	1.159.179	946.383	912.783	789.586	957.582	5.599.897
17280300000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	81.409	113.098	92.336	89.058	77.038	93.429	546.367
1728030000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	81.409	113.098	92.336	89.058	77.038	93.429	546.367
17280310000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	81.409	113.098	92.336	89.058	77.038	93.429	546.367
1728031000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	81.409	113.098	92.336	89.058	77.038	93.429	546.367
17281000000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	887.875	1.233.491	1.007.053	971.300	840.204	1.018.971	5.958.893
1728100000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	887.875	1.233.491	1.007.053	971.300	840.204	1.018.971	5.958.893
17281020000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	802.366	1.114.696	910.066	877.756	759.286	920.836	5.385.006
1728102000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	802.366	1.114.696	910.066	877.756	759.286	920.836	5.385.006
17281090000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.509	118.795	96.987	93.544	80.918	98.135	573.887
1728109000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.509	118.795	96.987	93.544	80.918	98.135	573.887
17289900000 - Outras Transferências dos Estados	747.980	1.039.140	848.380	818.260	707.820	858.420	5.020.000
1728990000 - Outras Transferências dos Estados	747.980	1.039.140	848.380	818.260	707.820	858.420	5.020.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
17289910000 - Outras Transferências dos Estados	747.980	1.039.140	848.380	818.260	707.820	858.420	5.020.000
17289911000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	747.980	1.039.140	848.380	818.260	707.820	858.420	5.020.000
17500000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	13.708.000	19.044.000	15.548.000	14.996.000	12.972.000	15.732.000	92.000.000
17580000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.708.000	19.044.000	15.548.000	14.996.000	12.972.000	15.732.000	92.000.000
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.708.000	19.044.000	15.548.000	14.996.000	12.972.000	15.732.000	92.000.000
17580110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.708.000	19.044.000	15.548.000	14.996.000	12.972.000	15.732.000	92.000.000
19000000000 - Outras Receitas Correntes	3.421.620	4.753.526	3.880.898	3.743.115	3.237.909	3.926.826	22.963.894
19100000000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	242.274	336.582	274.794	265.038	229.266	278.046	1.626.000
19100100000 - Multas Previstas em Legislação Específica	205.620	285.660	233.220	224.940	194.580	235.980	1.380.000
19100110000 - Multas Previstas em Legislação Específica	205.620	285.660	233.220	224.940	194.580	235.980	1.380.000
19100111000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.420	120.060	98.020	94.540	81.780	99.180	580.000
19100113000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	119.200	165.600	135.200	130.400	112.800	136.800	800.000
19100400000 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	30.545	42.435	34.645	33.415	28.905	35.055	205.000
19100410000 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	30.545	42.435	34.645	33.415	28.905	35.055	205.000
19100600000 - Multas por Danos Ambientais	5.960	8.280	6.760	6.520	5.640	6.840	40.000
19100610000 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.960	8.280	6.760	6.520	5.640	6.840	40.000
19100611000 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.960	8.280	6.760	6.520	5.640	6.840	40.000
19100900000 - Multas e Juros Previstos em Contratos	149	207	169	163	141	171	1.000
19100910000 - Multas e Juros Previstos em Contratos	149	207	169	163	141	171	1.000
19100911000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149	207	169	163	141	171	1.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	175.492	243.805	199.048	191.981	166.070	201.404	1.177.800
19280000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas para Estados/DF/Municípios	175.492	243.805	199.048	191.981	166.070	201.404	1.177.800
19280100000 - Indenizações- Especificas para Estados/DF/Municípios	165.643	230.122	187.877	181.207	156.750	190.101	1.111.700
19280100000 - Indenizações - Especificas para Estados/DF/Municípios	165.643	230.122	187.877	181.207	156.750	190.101	1.111.700
19280110000 - Indenizações - Especificas para Estados/DF/Municípios - Principal	165.643	230.122	187.877	181.207	156.750	190.101	1.111.700
19280200000 - Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	9.849	13.683	11.171	10.774	9.320	11.303	66.100
19280200000 - Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	9.849	13.683	11.171	10.774	9.320	11.303	66.100
19280290000 - Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	9.849	13.683	11.171	10.774	9.320	11.303	66.100
19280290000 - Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pr	9.849	13.683	11.171	10.774	9.320	11.303	66.100
19900000000 - Demais Receitas Correntes	3.003.854	4.173.139	3.407.056	3.286.095	2.842.573	3.447.376	20.160.094
19900100000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	75	104	85	82	71	86	500
19900100000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	75	104	85	82	71	86	500
19900110000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros de Mora	75	104	85	82	71	86	500
19900300000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	59.600	82.800	67.600	65.200	56.400	68.400	400.000
19900300000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	59.600	82.800	67.600	65.200	56.400	68.400	400.000
19900310000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	59.600	82.800	67.600	65.200	56.400	68.400	400.000
19901200000 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	86.420	120.060	98.020	94.540	81.780	99.180	580.000
19901200000 - Ônus de Sucumbência	86.420	120.060	98.020	94.540	81.780	99.180	580.000
19901220000 - Ônus de Sucumbência - Principal	86.420	120.060	98.020	94.540	81.780	99.180	580.000
19909900000 - Outras Receitas	2.857.759	3.970.176	3.241.351	3.126.274	2.704.323	3.279.710	19.179.594
19909910000 - Outras Receitas - Primárias	2.842.934	3.949.579	3.224.536	3.110.055	2.690.293	3.262.696	19.080.094
19909911000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.615.831	3.634.074	2.966.949	2.861.614	2.475.384	3.002.061	17.555.912
19909912000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	12.456	17.305	14.128	13.627	11.788	14.296	83.600
19909913000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	205.707	285.780	233.318	225.035	194.662	236.080	1.380.582

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
19909914000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.940	12.420	10.140	9.780	8.460	10.260	60.000
19909920000 - Outras Receitas - Financeiras	14.826	20.597	16.816	16.219	14.030	17.015	99.500
19909921000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	14.826	20.597	16.816	16.219	14.030	17.015	99.500
20000000000 - Receitas de Capital	8.859.971	12.308.819	10.049.229	9.692.452	8.384.268	10.168.155	59.462.894
21000000000 - Operações de Crédito	4.470.000	6.210.000	5.070.000	4.890.000	4.230.000	5.130.000	30.000.000
21100000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	4.470.000	6.210.000	5.070.000	4.890.000	4.230.000	5.130.000	30.000.000
2111900000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.470.000	6.210.000	5.070.000	4.890.000	4.230.000	5.130.000	30.000.000
21190010000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.470.000	6.210.000	5.070.000	4.890.000	4.230.000	5.130.000	30.000.000
21190011000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.470.000	6.210.000	5.070.000	4.890.000	4.230.000	5.130.000	30.000.000
22000000000 - Alienação de Bens	31.588	43.884	35.828	34.556	29.892	36.252	212.000
22100000000 - Alienação de Bens Móveis	31.588	43.884	35.828	34.556	29.892	36.252	212.000
2211300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.588	43.884	35.828	34.556	29.892	36.252	212.000
22130010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.588	43.884	35.828	34.556	29.892	36.252	212.000
22130011000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.588	43.884	35.828	34.556	29.892	36.252	212.000
24000000000 - Transferências de Capital	4.358.234	6.054.728	4.943.232	4.767.733	4.124.235	5.001.732	29.249.894
24100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	4.128.919	5.736.149	4.683.136	4.516.871	3.907.232	4.738.558	27.710.864
24180000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.128.919	5.736.149	4.683.136	4.516.871	3.907.232	4.738.558	27.710.864
24180300000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	198.169	275.308	224.768	216.788	187.529	227.428	1.329.990
24180310000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	198.169	275.308	224.768	216.788	187.529	227.428	1.329.990
24180311000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	198.169	275.308	224.768	216.788	187.529	227.428	1.329.990
24180500000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	596.000	828.000	676.000	652.000	564.000	684.000	4.000.000
24180520000 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação	74.500	103.500	84.500	81.500	70.500	85.500	500.000
24180521000 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação	74.500	103.500	84.500	81.500	70.500	85.500	500.000
24180590000 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	521.500	724.500	591.500	570.500	493.500	598.500	3.500.000
24180591000 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	521.500	724.500	591.500	570.500	493.500	598.500	3.500.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
24181000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.334.750	4.632.841	3.782.368	3.648.082	3.155.703	3.827.129	22.380.874
24181090000 - Outras Transferências de Convênios da União	3.334.750	4.632.841	3.782.368	3.648.082	3.155.703	3.827.129	22.380.874
24181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.334.750	4.632.841	3.782.368	3.648.082	3.155.703	3.827.129	22.380.874
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.315	318.579	260.096	250.862	217.003	263.174	1.539.030
24200000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	229.315	318.579	260.096	250.862	217.003	263.174	1.539.030
24281000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.315	318.579	260.096	250.862	217.003	263.174	1.539.030
24281090000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	229.315	318.579	260.096	250.862	217.003	263.174	1.539.030
24281091000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	229.315	318.579	260.096	250.862	217.003	263.174	1.539.030
29000000000 - Outras Receitas de Capital	149	207	169	163	141	171	1.000
29900000000 - Demais Receitas de Capital	149	207	169	163	141	171	1.000
29900010000 - Demais Receitas de Capital	149	207	169	163	141	171	1.000
29900011000 - Demais Receitas de Capital - Principal	149	207	169	163	141	171	1.000
70000000000 - Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes	6.462.246	8.977.751	7.329.661	7.069.437	6.115.279	7.416.403	43.370.776
72000000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições	2.662.630	3.699.090	3.020.030	2.912.810	2.519.670	3.055.770	17.870.000
72100000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais	2.662.630	3.699.090	3.020.030	2.912.810	2.519.670	3.055.770	17.870.000
72180000000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.662.630	3.699.090	3.020.030	2.912.810	2.519.670	3.055.770	17.870.000
72180300000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.428.700	3.374.100	2.754.700	2.656.900	2.298.300	2.787.300	16.300.000
72180310000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.428.700	3.374.100	2.754.700	2.656.900	2.298.300	2.787.300	16.300.000
72180311000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.384.000	3.312.000	2.704.000	2.608.000	2.256.000	2.736.000	16.000.000
72180312000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	44.700	62.100	50.700	48.900	42.300	51.300	300.000
72180400000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	233.930	324.990	265.330	255.910	221.370	268.470	1.570.000
72180410000 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	233.930	324.990	265.330	255.910	221.370	268.470	1.570.000

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
72180411000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	232.440	322.920	263.640	254.280	219.960	266.760	1.560.000
72180412000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juro	1.490	2.070	1.690	1.630	1.410	1.710	10.000
73000000000 - Corrente Intraorçamentária - Receita Patrimonial	75	104	85	82	71	86	500
73200000000 - Corrente Intraorçamentária - Valores Mobiliários	75	104	85	82	71	86	500
73290000000 - Corrente Intraorçamentária - Outros Valores Mobiliários	75	104	85	82	71	86	500
73290010000 - Corrente Intraorçamentária - Outros Valores Mobiliários	75	104	85	82	71	86	500
73290011000 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	75	104	85	82	71	86	500
79000000000 - Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	3.799.541	5.278.557	4.309.547	4.156.545	3.595.539	4.360.547	25.500.276
79900000000 - Corrente Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	3.799.541	5.278.557	4.309.547	4.156.545	3.595.539	4.360.547	25.500.276
79900100000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	3.799.541	5.278.557	4.309.547	4.156.545	3.595.539	4.360.547	25.500.276
7990011000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	3.799.541	5.278.557	4.309.547	4.156.545	3.595.539	4.360.547	25.500.276
7990011100 - Corrente Intraorçamentária - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUAL DO RPPS - PRINC	3.799.541	5.278.557	4.309.547	4.156.545	3.595.539	4.360.547	25.500.276
951000000000 - Dedução FUNDEB - Receitas Correntes	-6.139.539	-8.529.427	-6.963.638	-6.716.408	-5.809.899	-7.046.048	-41.204.960
951700000000 - Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	-6.139.539	-8.529.427	-6.963.638	-6.716.408	-5.809.899	-7.046.048	-41.204.960
951710000000 - Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	-2.495.786	-3.467.300	-2.830.791	-2.730.289	-2.361.784	-2.864.291	-16.750.240
951718010000 - Dedução FUNDEB - Participação na Receita da União	-2.470.062	-3.431.563	-2.801.614	-2.702.149	-2.337.442	-2.834.770	-16.577.600
951718012000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.463.864	-3.422.952	-2.794.584	-2.695.368	-2.331.576	-2.827.656	-16.536.000
951718012100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.463.864	-3.422.952	-2.794.584	-2.695.368	-2.331.576	-2.827.656	-16.536.000
951718015000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.198	-8.611	-7.030	-6.781	-5.866	-7.114	-41.600

Anexo II – Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral da Receita – Exercício 2020
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código/Descrição	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
951718015100 - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-6.198	-8.611	-7.030	-6.781	-5.866	-7.114	-41.600
951718060000 - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-25.723	-35.736	-29.176	-28.140	-24.342	-29.521	-172.640
951718061000 - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-25.723	-35.736	-29.176	-28.140	-24.342	-29.521	-172.640
951718061100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-25.723	-35.736	-29.176	-28.140	-24.342	-29.521	-172.640
951720000000 - Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.643.753	-5.062.127	-4.132.848	-3.986.119	-3.448.116	-4.181.757	-24.454.720
951728000000 - Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.643.753	-5.062.127	-4.132.848	-3.986.119	-3.448.116	-4.181.757	-24.454.720
951728010000 - Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-3.643.753	-5.062.127	-4.132.848	-3.986.119	-3.448.116	-4.181.757	-24.454.720
951728011000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-3.059.864	-4.250.952	-3.470.584	-3.347.368	-2.895.576	-3.511.656	-20.536.000
951728011100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.059.864	-4.250.952	-3.470.584	-3.347.368	-2.895.576	-3.511.656	-20.536.000
951728012000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-515.707	-716.452	-584.929	-564.163	-488.018	-591.852	-3.461.120
951728012100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-515.707	-716.452	-584.929	-564.163	-488.018	-591.852	-3.461.120
951728013000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-68.182	-94.723	-77.334	-74.589	-64.522	-78.250	-457.600
951728013100 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-68.182	-94.723	-77.334	-74.589	-64.522	-78.250	-457.600
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	86.872.410	120.688.517	98.533.137	95.034.919	82.208.120	99.689.209	583.036.312

Anexo III - Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa - Exercício 2020													
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal													
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM													
Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
Categoria Econômica/Grupo													
Despesas Correntes	36.445.079	36.935.094	35.955.064	65.845.953	44.285.312	38.895.152	43.795.297	36.445.079	34.485.020	34.975.035	36.935.094	47.225.399	492.222.577
Pessoal e Enc. Sociais	22.380.835	22.681.163	22.079.908	40.418.199	27.190.579	23.883.674	26.889.951	22.380.835	21.178.024	21.478.852	22.681.163	28.994.345	302.236.727
Transf. a Cons Públicos	2.331	2.363	2.300	4.222	2.836	2.489	2.804	2.331	2.205	2.237	2.363	3.025	31.506
Aplicações Diretas	21.247.349	21.532.664	20.962.035	38.366.213	25.812.379	22.673.921	25.527.065	21.247.349	20.106.091	20.391.406	21.532.664	27.524.265	286.923.400
Aplicação Direta Oper. Entre Orgã	1.130.855	1.146.137	1.115.573	2.047.764	1.375.364	1.207.264	1.360.082	1.130.855	1.069.727	1.085.009	1.146.137	1.467.055	15.281.821
Juros/Enc Div Interna	139.419	141.303	137.535	252.462	169.564	148.840	167.680	139.419	131.883	133.767	141.303	180.868	1.884.046
Aplicações Diretas	139.419	141.303	137.535	252.462	169.564	148.840	167.680	139.419	131.883	133.767	141.303	180.868	1.884.046
Outras Desp Correntes	13.925.124	14.112.627	13.737.621	25.175.293	16.925.169	14.862.638	16.737.666	13.925.124	13.175.113	13.362.616	14.112.627	18.050.186	188.101.805
Transf. a União, Estados e DF	7	8	7	13	9	8	9	7	7	7	8	10	100
Transf. a Inst Privadas SFL	385.559	390.770	380.349	686.175	468.923	411.611	463.713	385.559	364.718	389.928	390.770	500.185	5.210.260
Transf. a Inst Privadas Com FL	244	248	241	442	297	261	294	244	231	234	248	317	3.300
Transf. a Cons Públicos	15.068	15.271	14.864	27.285	18.326	16.086	18.122	15.068	14.253	14.457	15.271	19.547	203.619
Aplicações Diretas	12.693.921	12.864.786	12.523.056	22.945.817	15.427.760	13.548.246	15.256.895	12.693.921	12.010.462	12.181.326	12.864.786	16.452.949	171.463.926
Aplicação Direta Oper. Entre Orgã	830.324	841.545	819.104	1.503.560	1.009.854	886.427	998.633	830.324	785.442	796.663	841.545	1.077.178	11.220.600
Subtotal	36.445.079	36.935.094	35.955.064	65.845.953	44.285.312	38.895.152	43.795.297	36.445.079	34.485.020	34.975.035	36.935.094	47.225.399	492.222.577
Despesas de Capital	5.578.438	5.652.443	5.504.432	10.018.763	6.762.524	5.948.465	6.688.519	5.578.438	5.282.416	5.356.421	5.652.443	7.206.557	75.229.859
Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimentos	5.293.116	5.363.266	5.222.966	9.502.099	6.415.511	5.643.864	6.345.362	5.293.116	5.012.517	5.082.667	5.363.266	6.836.410	71.374.159
Transf. a União, Estados e DF	13.845	14.033	13.658	25.071	16.839	14.781	16.652	13.845	13.097	13.284	14.033	17.962	187.100
Transf. a Inst Privadas SFL	181.673	184.129	179.218	328.976	220.954	193.949	218.499	181.673	171.853	174.308	184.129	235.685	2.455.047
Transf. a Cons Públicos	80	81	78	144	97	85	96	80	75	76	81	103	1.075
Aplicações Diretas	5.097.517	5.165.024	5.030.011	9.147.907	6.177.621	5.435.050	6.110.115	5.097.517	4.827.491	4.894.998	5.165.024	6.582.660	68.730.937
Inversões Financeiras	126	128	124	228	153	134	151	126	119	121	128	163	1.700
Aplicações Diretas	126	128	124	228	153	134	151	126	119	121	128	163	1.700
Amortização da Dívida	285.196	289.050	281.342	516.436	346.860	304.466	343.006	285.196	269.780	273.634	289.050	369.984	3.854.000
Aplicações Diretas	285.196	289.050	281.342	516.436	346.860	304.466	343.006	285.196	269.780	273.634	289.050	369.984	3.854.000
Subtotal	5.578.438	5.652.443	5.504.432	10.018.763	6.762.524	5.948.465	6.688.519	5.578.438	5.282.416	5.356.421	5.652.443	7.206.557	75.229.859
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.583.876
Total	42.023.516	42.587.537	41.459.496	75.864.716	51.047.836	44.843.616	50.483.816	42.023.516	39.767.436	40.331.456	42.587.537	54.431.956	563.036.312

Anexo IV – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa por Órgão– Exercício 2020			
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Cód	Órgão	Cota Mensal	Cota Anual
1	Câmara Municipal	1.398.500	16.782.000
2	Procuradoria Geral do Município	1.180.410	14.164.921
3	Controladoria Geral do Município	132.161	1.585.938
4	Gabinete do Prefeito	216.015	2.592.185
5	Sec Munic de Governo	272.143	3.265.721
6	Sec Munic de Segurança e Transito	902.543	10.830.521
7	Sec Munic de Desenvolvimento Urbano	1.536.190	18.434.285
8	Sec Munic da Fazenda	3.573.025	42.876.297
9	Sec Munic de Desenvolvimento Social	2.432.452	29.189.421
10	Sec Munic de Agricultura e Interior	1.970.983	23.651.793
11	Sec Munic de Desenvolvimento Economico	214.639	2.575.672
12	Sec Munic de Cultura e Turismo	514.896	6.178.746
13	Sec Munic de Esporte e Lazer	419.400	5.032.800
14	Sec Munic de Serv Urbanos	2.969.241	35.630.891
15	Sec Munic de Meio Ambiente	491.256	5.895.069
16	Sec Munic de Saúde	6.360.997	76.331.968
17	Sec Munic de Educação	12.501.120	150.013.435
18	Sec Munic de Administração	1.486.222	17.834.662
19	Sec Munic de Obras	3.457.757	41.493.085
20	Sec Munic de Modernização e Análise de Custos	141.343	1.696.117
21	Sec Munic de Gestão de Transportes	662.251	7.947.009
Administração Direta		42.833.545	514.002.536
	IPACI	5.412.398	64.948.776
	AGERSA	340.417	4.085.000
Administração Indireta		5.752.815	69.033.776
Total		48.586.359	583.036.312



RELATÓRIO DE RESULTADOS APURADOS NA SUBSECRETARIA TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2019

Relatório das atividades desenvolvidas na Subsecretaria Tributária de Fazenda da Prefeitura de Cachoeiro visando o combate à evasão e a sonegação, cobrança de créditos tributários e evolução do montante dos créditos tributários, de acordo com o artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivando inibir a sonegação fiscal e efetuar a cobrança do crédito tributário a Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim efetuou trabalhos de homologação fiscal do ISS, auditoria prévia nas Declarações de Operações Tributáveis - DOT's, orientação para correta utilização do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e. Segue abaixo as principais ações e resultados apurados.

1.1 - ISS

Exercício	Levantamentos ISS concluídos	Autos Infração Fazenda					Nota Fiscal Avulsa de Serviços				Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			Receita ISS R\$
		Quant. Autos lavrados	Valor Lançado R\$	Valor Auto Infração pago (ano corrente + div. Ativa)	Quant. NF emitida	Receita serviços emissão NF avulsa	Receita ISS ref. NF Avulsa	contribuintes inscritos e cadastrados	quant. NFS-e emitidas no período	quant. NFS-e emitidas acumuladas	Receita ISS R\$			
											2018	2019		
2018	168	59	12.119.944,31	2.725.915,85	2.535	42.925,11	192.383,23	7.827	1.197.008	6.169.101	29.578.529,38			
2019	67	38	9.159.937,33	1.558.690,16	2.389	42.233,86	177.149,29	9.272	1.257.433	7.426.534	35.333.346,54			

1.2 - ITBI

Exercício	ITBI - Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis		
	Guias ITBI Protocoladas	Guias ITBI Quitadas	Receita ITBI R\$
2018	1.024	770	4.657.412,92
2019	1.118	829	4.641.320,49

1.3 ICMS

Exercício	Repasso ICMS		VAF Definitivo (apurado no exercício)	Índice de repasse de ICMS no exercício	Total recurso da DOT aceito ref. trabalhos da Fiscalização (ref. exercício anterior)	Índice ref. trabalho da fiscalização no recurso da DOT	Valor de ICMS no exercício ref. recurso aceito da Fiscalização Tributária na DOT	Recetta Repasse ICMS R\$
	Auditoria Dot's	Repasso						
2018	314	3.346.569.844,90	3,782	76.095.684,19	0,085997	2.176.049,16	95.699.257,94	
2019	325	3.444.188.163,29	3,726	67.897.060,56	0,073453	2.089.930,91	106.015.124,24	

2. COBRANÇA

Segue no quadro abaixo discriminação da quantidade e valores das Certidões de Dívida Ativa - CDA'S encaminhadas para cobrança judicial referente Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa.

Período	PROCESSOS DESPACHADOS				CONSULTAS			CARTAS DE COBRANÇA E OUTRAS CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS	CDA'S ENCAMINHADAS PARA EXECUÇÃO JUDICIAL		CDA'S ENCAMINHADAS PARA COBRANÇA VIA CARTÓRIO DE PROTESTO		
	CDA'S ATUALIZAÇÃO/EXTINÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: BAIXA, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS	AUTOS DE INFRAÇÃO E RECURSOS	DIVERSOS	ARQUIVO	TOTAL	SITE TUES		RFB COVENIO	QUANT.	VALOR R\$	QUANT.	VALOR R\$
2018	211	146	159	904	1.841	3.261	517	13.135	1.081	1.320	81.165.428,73	3.463	15.548.940,36
2019	50	117	114	730	1.460	2.471	637	25.902	1.715	2.254	25.283.818,97	3.617	17.347.523,93

3. DIVIDA ATIVA

exercício	saldo Inicial em Dívida Ativa R\$	lançamentos			recebimentos	prescrições e cancelamentos previstos na legislação	saldo Final Dívida Ativa R\$
		valor crédito tributário exercício R\$	valor atualização monetária R\$	valor encargos financeiros R\$			
2019	291.160.994,18	42.217.915,23	11.160.260,62	15.821.084,78	11.856.062,17	34.734.082,54	313.823.065,27

Nota: O valor de R\$ 80.217.241,88 (oitenta milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) constante na coluna encargos do exercício de 2017 refere-se a valores de juros e multas incidentes sobre os débitos inscritos na dívida ativa até o exercício de 31/12/2016, os quais não constavam contabilizados no saldo da dívida de exercícios anteriores.

4. CADASTRO IMOBILIÁRIO

LANÇAMENTOS E ARRECADADO DO IPTU									
Exercício	Imóveis Cadastrados		Total	lançamentos			Receita IPTU		
	com Edificação	sem Edificação		camêns Calculados	camêns Entregues	valor lançado R\$	quant. camêns Quitados	valor R\$	
2018	64.692	12.607	77.299	75.552	58.128	29.468.571,45	49.326	16.787.794,69	
2019	65.832	12.545	78.377	76.874	60.292	31.607.160,16	49.529	18.018.470,88	

5. CADASTRO MOBILIÁRIO

LANÇAMENTOS E ARRECADADO DE ISS FIXO, OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E DE ANUNCIO									
Exercício	Descrição	ISS FIXO	Taxa de Fiscalização de Localização	Taxa de Fiscalização de Localização suj. Vig. Sanitária	Taxa de Fiscalização de Localização de Anúncio	Utilização Área Pública	Total	Taxas de Fiscalização de Localização e de Anúncio	
								Valor Lançado R\$	Valor Arrecadado R\$
2018	Quant. Lançamentos	914	8.616	3.628	3.720	175	17.053		
	Valor Lançado R\$	521.031,32	2.611.482,61	2.029.567,06	1.175.785,15	118.657,27	6.456.523,41		
	Valor Arrecadado R\$	367.452,21	1.445.944,41	1.180.459,73	749.309,37	66.034,34	3.809.200,06		
2019	Quant. Lançamentos	878	17.802	8.364	4.296	169	31.509		
	Valor Lançado R\$	536.163,22	2.811.932,68	2.522.503,67	1.107.345,34	113.567,87	7.091.512,78		
	Valor Arrecadado R\$	361.786,55	1.460.918,81	1.190.453,48	735.841,39	69.445,68	3.818.445,91		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2018.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 008/2018, firmado em 20/02/2018, de cessão do servidor GILMAR NEVES BATISTA para atuar no cargo de Assistente (FC-02) na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PRAZO: De 22/02/2020 até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ana Paula Tauceda Branco – Desembargadora Presidente e Gilmar Neves Batista – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 39.438/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 033/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da GABINETE DO PREFEITO - GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS - SEMMAC.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 033/2018, firmado em 16/02/2018, de acordo com a variação do INCC (FGV) e previsão na "Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1 - Reajustamento de Preços" do referido contrato.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 23.716,85 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 560.682,04 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 584.398,89 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir de 07/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PGM/DCON

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PGM/DCON

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 199000000011 - FUNDO PROCON

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSEG/DC-DEFESA CIVIL

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.048

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 131100006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2.059

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 131100006001 - FNAS - BLOCO DA BASICA

Projeto/Atividade: 2.059

Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte: 139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
 Órgão/Unidade: 09.04
 Projeto/Atividade: 2.151
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMAI
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTR
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.187
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.187
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSUR
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.02
 Projeto/Atividade: 2.160
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 1990000000006 – FMDA – FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL SEME
 Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 11110005 – MDE CRECHE
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 11110006 – MDE PRE ESCOLA
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 11110001 – MDE
 Projeto/Atividade: 2.135
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 11110001 – MDE
 SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAC
 Órgão/Unidade: 20.01
 Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA
 Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.187
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Fonte: 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Herika Gomes Bahiense – Secretária Municipal de Agricultura e Interior em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança em Exercício, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior – Procurador Geral do Município em Exercício, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Governo, Sônia Cristina Freciano – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano em Exercício, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Bruno Ferreira Alegre e Mitsuo Orlando Nonaka – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-43.329/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 013/2020.

CONTRATADA: MARIA ELVIRA TAVARES COSTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da Artista MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, para apresentações de contação de história, em virtude do projeto “PÉ-DE-LIVRO 2020 – Pré Bienal Rubem Braga 2020”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2448

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 10010001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Elvira Tavares Costa – Contratada.
PROCESSO: 1-1.947/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 014/2019.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM
 Órgão/Unidade: 02.01
 Projeto/Atividade: 2.140
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0173 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 02.03
 Projeto/Atividade: 2.170
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0268 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 CGM
 Órgão/Unidade: 03.01
 Projeto/Atividade: 2.142
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0389 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 GAP
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.143
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0466 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMGOV
 Órgão/Unidade: 05.01
 Projeto/Atividade: 2.145
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 5096 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSET
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.146
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0622 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 06.02
 Projeto/Atividade: 2.144
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0769 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDURB
 Órgão/Unidade: 07.01
 Projeto/Atividade: 2.147
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0843 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 0916 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMFA
 Órgão/Unidade: 08.01
 Projeto/Atividade: 2.148
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1079 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDES
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.150
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1175 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 09.02
 Projeto/Atividade: 2.056
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1402 – 131100003017 – FNAS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
 SEMAI
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1791 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2072 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.185
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1964 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.186
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 1996 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMCULT
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2152 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2337 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSUR
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2568 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 2638 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEME
 Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3953 – 11110005 – MDE CRECHE
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3954 – 11110006 – MDE PRE ESCOLA
 Despesa: 3.3.90.36.07
 Ficha – Fonte: 3955 – 11130005 – FUNDEB 40% CRECHE
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4205 – 11110001 – MDE

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4344 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.39.61

Ficha – Fonte: 4350 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.163

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4391 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.39.61

Ficha – Fonte: 4350 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4502 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4627 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.172

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 4725 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Hermínio Kloch - Reitor da Instituição.**PROCESSO:** Protocolo nº1-40.383/2019.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 006/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE.**OBJETO:** Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, para o Centro Cultural “Casa de Cultura Roberto Carlos” – Atividades na área de Música.**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212252.095

Dotação: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Ficha-Fonte: 02453-1001000100 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Geovani Pereira

Barreto – Presidente Interino do Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.973/2019.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EDITAL Nº 1/2019****ERRATA DE DE CANDIDATO CONTIDO NA
RELAÇÃO DE AUSENTES E INDEFERIDOS DA 38ª
CHAMADA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a candidato mencionado na RELAÇÃO DE AUSENTES E INDEFERIDOS DA 38ª CHAMADA, publicadas respectivamente nas datas de 24/01/2020.

onde consta a informação abaixo:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação anterior
42	174900	MARILENE FERREIRA TOTTI	Odontólogo da Família	26,0	14/01/2020	14:00	Ausente
43	179186	JANDYELE FACO FERREIRA	Odontólogo da Família	26,0	14/01/2020	14:00	Ausente

Leia-se:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação anterior
42	174900	MARILENE FERREIRA TOTTI	Odontólogo da Família	26,0	14/01/2020	14:00	Deferido
43	179186	JANDYELE FACO FERREIRA	Odontólogo da Família	26,0	14/01/2020	14:00	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019

**Jersilânio da Silva Sousa
Membro****Renan D'Assunção Mata
Membro****Edna Alice Andrade Costa Figueiredo
Membro****Fabiola Cristina Gadioli de Carvalho
Membro****CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE
TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA
DE EXERCÍCIO****2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário
21	189324	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	45.0	9:00
3	189170	KARLA ALVES BRANDÃO	FARMACEUTICO	52.0	9:00
7	188997	PATRICIA ARAUJO CAETANO	FISIOTERAPEUTA	52.0	9:00
8	189077	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	52.0	9:00
9	188548	GABRIELLE FONSECA DARDENGO	FISIOTERAPEUTA	50.0	9:00
10	189542	ROWEL DOS SANTOS VALENTE	FISIOTERAPEUTA	50.0	9:00
11	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	50.0	9:00
10	188893	WESKLEY LUIS DA SILVA	MOTORISTA	46.0	9:00
11	189029	MAX FABIANO SOAVE LIMA	MOTORISTA	46.0	9:00
20	188681	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	MOTORISTA	46.0	9:00
126	189464	ROMÁRIO LUIZ TOSTA	MOTORISTA	14.0	9:00
19	188461	SERGIO DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	37.0	9:00
20	189028	NILSON DE SOUZA MENDES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	35.0	9:00
21	188858	HELKYONE DOS SANTOS GALDINO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	9:00
25	188811	MARCELO CARLOTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	9:00
33	189108	MOACYR FRANCO RODRIGUES DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22.0	9:00
13	189104	JULIETE OLINDA BUFFON MESQUITA	PSICOLOGO	46.0	9:00
14	189386	SUZETE SOUZA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	45.0	9:00
15	188761	MARCOS ARCHANJO BRAGANÇA	PSICOLOGO	41.0	9:00
16	189088	CARLA TEIXEIRA DE PAULA	PSICOLOGO	38.0	9:00
17	188697	CAMILA ALMEIDA DE DEUS	PSICOLOGO	38.0	9:00
26	189127	WANDERSON DE ARIMATEA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	36.0	9:00
29	188463	JULIO MARTINS VICTORIO	SERVENTE DE OBRAS	32.0	9:00
54	189227	GABRIEL FREITAS CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	32.0	9:00
57	189306	FERNANDO FERREIRA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	30.0	9:00
68	189103	PEDRO LOURENÇO	SERVENTE DE OBRAS	26.0	9:00
70	189185	ERALDO BATISTA VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	25.0	9:00
82	188868	ELIEL FRANCISCO DA FONSECA	SERVENTE DE OBRAS	18.0	9:00
85	188951	ERICK DA SILVA RAMOS	SERVENTE DE OBRAS	17.0	9:00
23	189238	NAYARA MEIRELES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário
42	174900	MARILENE FERREIRA TOTTI	Odontólogo da Família	26.0	9:00
43	179186	JANDYELE FACO FERREIRA	Odontólogo da Família	26.0	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário
120	187126	IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	32.0	9:00
124	186546	SHUANY DOS SANTOS SALLES	Enfermeiro da Família	31.0	9:00
96	184879	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assistente Social	15.0	9:00
97	184625	RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Assistente Social	15.0	9:00
99	187432	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	Assistente Social	15.0	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 3ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
20	188971	RAFAEL RIBEIRO LIMA	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
21	189209	JAIR RODOLPHO LOPES PEREIRA	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
22	188855	CAIO MÁRCIO VIANA FABRIS	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
23	189338	WUISTON DINIZ	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
24	188527	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
25	189506	JONAS ANDERSON BERNARDES DA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
26	189127	WANDERSON DE ARIMATEA SILVA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
27	188834	PATRICK NERY PAIXÃO	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
28	189293	SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
29	188463	JULIO MARTINS VICTORIO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
30	188687	ATILIO VIEIRA MACHADO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
31	189147	ISAIS PEDRO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
191	189428	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Servente de Obras	6.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
194	189017	JESUS COLOMBINI DA SILVA	Servente de Obras	6.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
13	188884	SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
14	188474	LUIZ CARLOS DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
15	188978	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
16	188970	RAFAEL RIBEIRO LIMA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
17	189210	JAIR RODOLPHO LOPES PEREIRA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
18	188586	FRANCISCO CARLOS CARVALHO	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	37.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
19	188461	SERGIO DOS SANTOS LIMA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	37.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
20	189028	NILSON DE SOUZA MENDES	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	35.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
21	188858	HELICYONE DOS SANTOS GALDINO	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	33.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
31	189442	LUCAS DA SILVA CABRAL	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	24.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
58	189425	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	6.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
69	189259	VINICIUS PORTO DE SOUZA CUNHA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	0.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
9	189400	RILDO MACHADO DE SOUZA	Motorista	46.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
10	188893	WESKLEY LUIS DA SILVA	Motorista	46.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido
122	189260	VINICIUS PORTO DE SOUZA CUNHA	Motorista	14.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente
126	189464	ROMÁRIO LUIZ TOSTA	Motorista	14.0	13/01/2020	14:00:00	Deferido

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
140	189429	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Motorista	0.0	13/01/2020	14:00:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 4ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
1	188745	KAMILA BRISON CRICO	FARMACEUTICO	70.0	14/01/2020	14:00	Ausente
2	189497	MAICON MARVILA MIRANDA	FARMACEUTICO	60.0	14/01/2020	14:00	Ausente
3	189170	KARLA ALVES BRANDÃO	FARMACEUTICO	52.0	14/01/2020	14:00	Deferido
13	189100	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS	FARMACEUTICO	47.0	14/01/2020	14:00	Ausente
14	189295	SÂMILA BARCELOS PICOLI	FARMACEUTICO	47.0	14/01/2020	14:00	Ausente
7	188997	PATRICIA ARAUJO CAETANO	FISIOTERAPEUTA	52.0	14/01/2020	14:00	Deferido
8	189077	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	52.0	14/01/2020	14:00	Deferido
9	188548	GABRIELLE FONSECA DARDENGO	FISIOTERAPEUTA	50.0	14/01/2020	14:00	Deferido
10	189542	ROWEL DOS SANTOS VALENTE	FISIOTERAPEUTA	50.0	14/01/2020	14:00	Deferido
11	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	50.0	14/01/2020	14:00	Deferido
11	189029	MAX FABIANO SOAVE LIMA	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Deferido
12	188563	SIDENE DA SILVA LEAL	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
13	189329	VALDENIS DE PAULA SANTOS	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
14	188619	EDIMAR ALVES SILVA	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
15	189218	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
16	188608	TEÓFILO GASPAR DO NASCIMENTO	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Documentação Indeferida
17	188826	WAGNER NUNES	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
18	188983	VALTER GOMES MODESTO JUNIOR	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
19	189251	IGOR JOSÉ DE ARAUJO	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Ausente
20	188681	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	MOTORISTA	46.0	14/01/2020	14:00	Deferido
20	189518	ANDREIA DE OLIVEIRA MOULIN	ENFERMEIRO	47.0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
21	189324	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO	45.0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
22	189554	JULIANA BAHIEENSE	ENFERMEIRO	43.0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
23	189435	JOSÉ AILDO CARNEIRO	ENFERMEIRO	41.0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
24	188510	JANE FERREIRA ANGELO	ENFERMEIRO	40.0	14/01/2020	14:00:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
25	189166	LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO	39,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
10	188664	VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA	PSICOLOGO	47,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
20	189406	CAMILA FARIAS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39,0	14/01/2020	14:00	Ausente
21	189123	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Ausente
22	189262	RENATA DA CRUZ MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Ausente
23	189238	NAYARA MEIRELES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Deferido
24	188977	SELMA DE JESUS FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Ausente
25	188678	ISIS DUTRA DE JESUS FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Ausente
26	189531	ALBERTO HENRIQUE THOMAZ DA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Ausente
27	188876	LUCIENI GASPAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37,0	14/01/2020	14:00	Documentação Indeferida
92	188611	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	14/01/2020	14:00	Ausente
182	188622	MARIA MONICA RAVERA NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	0,0	14/01/2020	14:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 5ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
11	189083	JULIANE LUSTOZA MENDES	PSICOLOGO	47,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
12	189193	FLÁVIA MURI ROCHA	PSICOLOGO	47,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
13	189104	JULIETE OLINDA BUFFON MESQUITA	PSICOLOGO	46,0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
14	189386	SUZETE SOUZA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	45,0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
15	188761	MARCOS ARCHANJO BRAGANÇA	PSICOLOGO	41,0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
16	189088	CARLA TEIXEIRA DE PAULA	PSICOLOGO	38,0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
17	188697	CAMILA ALMEIDA DE DEUS	PSICOLOGO	38,0	14/01/2020	14:00:00	Deferido
18	188939	MARIA DA PENHA CARDOSO	PSICOLOGO	37,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente
19	189155	GIOVANA RAMOS SMARZARO	PSICOLOGO	36,0	14/01/2020	14:00:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 6ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
22	189233	VICTOR DA SILVA CALDAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
23	189109	JOSÉ PENEDO DAMACENO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
24	188561	SIDENE DA SILVA LEAL	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Documentação Indeferida
25	188811	MARCELO CARLOTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Deferido
26	189431	PAULO CESAR DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
27	188538	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
28	188780	JOAO BATISTA PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	27,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
29	189270	ANDRE LUIZ SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	27,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
30	189034	ANTONIO CARLOS ALVES DOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	26,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
32	188910	FERNANDO ALVES MERENCIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	23,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
32	188588	JOSÉ D'ARC DA COSTA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
33	188739	WANDERLEI GRECE VICENTE	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Documentação Indeferida
34	188775	PAULO CESAR CABRAL CAMILETTI	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Documentação Indeferida
35	189012	IRIS AYRES DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
36	189076	SIDNEY BENTO DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
37	188642	CRISTIANO SILVA LIMA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Documentação Indeferida
38	188465	PATRICIA BOMFIM NASCIMENTO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
39	189075	ROBSON BENTO DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
40	189274	JOSE MOREIRA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
41	189459	ISAIAS DA SILVA DOMINGOS	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
42	188852	WEVERTON RAMIRES DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
43	188509	LEONARDO GOMES ABILIO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
44	189225	ANTONIO CARLOS LÚCIO RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
45	189354	JAIRON ALVES TEIXEIRA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Ausente
46	189256	DIEGO REIS MARCELO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	15/01/2020	14:00:00	Documentação Indeferida

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 7ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
47	189243	LUCAS ALVES	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
48	189364	JUAN TEMOTEO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
49	188494	RENAN FRAGA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
50	188905	LEIDIANE DOS SANTOS CORDEIRO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
51	188800	JOSIAS GOMES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
52	189061	FABRICIO ONHAS BRANDOLIN	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
53	189143	ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
54	189227	GABRIEL FREITAS CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	32,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
55	188953	VITOR PEIXOTO	SERVENTE DE OBRAS	31,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
56	188550	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
57	189306	FERNANDO FERREIRA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
58	188476	CARLOS ROBERTO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
59	188603	GABRIEL WESLEY BASTOS DE DEUS	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
60	188705	ROBSON JERONYMO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
61	188667	JEFFERSON DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
62	189192	DEIVIT SALES BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS	30,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
63	188483	CARLOS DOUGLAS ROSA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	29,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
64	189247	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS	SERVENTE DE OBRAS	27,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
65	188781	JOAO BATISTA PINTO	SERVENTE DE OBRAS	27,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
66	189254	WELLINGTON LIMA MIQUELINO	SERVENTE DE OBRAS	27,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
67	188922	EMILY ARGEU DE PAULO	SERVENTE DE OBRAS	27,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
68	189103	PEDRO LOURENÇO	SERVENTE DE OBRAS	26,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
69	189296	CARLOS EDUARDO GOMES AMORIM	SERVENTE DE OBRAS	26,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
70	189185	ERALDO BATISTA VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	25,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
71	189107	DENAIR CARLOS DA SILVA GAMAS	SERVENTE DE OBRAS	25,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
72	188547	PAULO SERGIO DA SILVA MIRANDA	SERVENTE DE OBRAS	25,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
73	188908	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	24,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
74	188799	JOAO PAULO ARAUJO SANTANA	SERVENTE DE OBRAS	24,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
75	188640	JOSIMAR FONTES DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	21,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
76	189102	MARCIANO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	20,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
77	189253	RIQUEL MARTINS MIRANDA	SERVENTE DE OBRAS	20,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
78	188486	ITAMAR BATISTA DE PAULA	SERVENTE DE OBRAS	20,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
79	189457	GEOVANE ROBERTO SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	20,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
80	189287	ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	18,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
81	189092	KLEBER MOREIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	18,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
82	188868	ELIEL FRANCISCO DA FONSECA	SERVENTE DE OBRAS	18,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
83	188757	JANILSON FARDIM RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	17,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
84	188475	WELLINGTON DE ALMEIDA	SERVENTE DE OBRAS	17,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
85	188951	ERICK DA SILVA RAMOS	SERVENTE DE OBRAS	17,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido
86	189501	MARCUS MORETE	SERVENTE DE OBRAS	17,0	17/01/2020	14:00:00	Ausente
33	189108	MOACYR FRANCO RODRIGUES DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22,0	17/01/2020	14:00:00	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019
8ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
87	188537	JOSE EUGENIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	16,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
88	188470	BRIAN ROCHA GONÇALVES	SERVENTE DE OBRAS	16,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
89	188733	RÉGIS FERNANDO RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	16,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
90	189186	ESTEVAO DOMINGOS VIDAL	SERVENTE DE OBRAS	15,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
91	189078	COSME CARLOS SILVA MARQUES	SERVENTE DE OBRAS	15,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
92	188618	JORGE DOUGLAS MARQUES ALVES	SERVENTE DE OBRAS	15,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
93	188987	LUCAS MARTINS PAULÚCIO	SERVENTE DE OBRAS	14,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
94	189224	JOSIANO PAIVA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	13,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
95	188484	RENATO DE SOUZA DIOGO	SERVENTE DE OBRAS	13,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
96	188830	SEBASTIAO NUNES	SERVENTE DE OBRAS	12,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
97	188480	RONALDO ALVES RODRIGUIS	SERVENTE DE OBRAS	12,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
98	188462	ALEX BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	12,0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
99	189335	CLAUDIO LUIS FELIFELICIANOXIANO	SERVEnte DE OBRAS	12.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
100	189090	MIQUEAS SOUSA DA SILVA	SERVEnte DE OBRAS	12.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
101	189140	RULHIO SILVA CEZARIO	SERVEnte DE OBRAS	12.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
102	188750	SEBASTIAO BONIFACIO	SERVEnte DE OBRAS	11.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
103	189271	WANDERSO BRUM	SERVEnte DE OBRAS	11.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
104	188533	JONAS DA SILVA	SERVEnte DE OBRAS	11.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
105	188449	JOÃO CARDOSO NETO	SERVEnte DE OBRAS	10.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
106	188896	SEBASTIÃO ORTEIGA MENDONÇA	SERVEnte DE OBRAS	9.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
107	189323	GABRIEL BORGES SARTI	SERVEnte DE OBRAS	9.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
108	189094	MATHEUS MASTELLA BOTELHO	SERVEnte DE OBRAS	9.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
109	189332	VINICYUS GAUDENCIO DOS ANJOS	SERVEnte DE OBRAS	9.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
110	189033	NATAN PIRES DA SILVA	SERVEnte DE OBRAS	9.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
111	188797	ALAERCIO CHAGAS	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
112	189276	LUIZ ANTONIO DA SILVA	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
113	189067	RAFAEL CAMPOS LIMA	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
114	188599	ANTONIO JOAO BARBOSA	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
115	189201	ÉZIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência
116	188759	VITORINO ANTONIO TARGA	SERVEnte DE OBRAS	8.0	29/01/2020	14:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº
1/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 38ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
120	187126	IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00	Deferido
121	185167	RAKEL GARBELOTTO DE AVILA VENTORIN	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00	Ausente
122	184286	BIANCA NUNES BURGUEZ	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00	Ausente
123	182940	MIKHAEL BUZON LESSA	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00	Ausente
124	186546	SHUANY DOS SANTOS SALLES	Enfermeiro da Família	31.0	14/01/2020	14:00	Deferido
897	177344	ANA PAULA GARCIA SERRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/01/2020	14:00	Ausente
898	185364	CATIA FASSARELLA BAIENSE	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/01/2020	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
96	184879	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Deferida
97	184625	RUBIA MARA DO CARMO MENDES PA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Deferida
98	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Documentação Indeferida
99	187432	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FLUZA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Deferida
100	186540	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Ausente
101	186330	MOISES ANTONIO ALVES CUNHA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00	Ausente
42	174900	MARILENE FERREIRA TOTTI	Odontólogo da Família	26.0	14/01/2020	14:00	Ausente
43	179186	JANDYELE FACO FERREIRA	Odontólogo da Família	26.0	14/01/20	14:00	Ausente
44	174829	ELISANGELA BARBOZA FERNANDES	Odontólogo da Família	26.0	14/01/20	14:00	Ausente
45	174850	LORRAYNE BRAGA	Odontólogo da Família	26.0	14/01/20	14:00	Ausente
11	179422	RICARDO DIAS SALES	Técnico em Segurança do Trabalho	32.0	14/01/20	14:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019
39ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
5º	185234	ALESSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	Engenheiro Elétrico	25.0	29/01/2020	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE TRANSPORTES

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Gestão de Transportes, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à contratação de serviço de fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum (s500) e diesel s10, de forma

fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração. Os interessados deverão solicitar o TR pelo endereço eletrônico semtra.abastecimento@gmail.com bem como encaminhar suas propostas em envelope lacrado para a Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, localizada no Centro de Manutenção Urbano (CMU) à Rua Agildo Romero, s/n, bairro São Geraldo, até as 13:30h do dia 28 de janeiro de 2020, impreterivelmente. Para os participantes interessados em acompanhar, a abertura dos envelopes será efetuada às 14:00h do dia 28 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Administração, na sala de licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27/01/2019

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM – BIÊNIO 2020 – 2022

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37º da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e da Lei 7787, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE tornar público que:

Fica convocada pela Comissão Eleitoral Temporária – CET conforme Decreto nº 29155/2020, a **ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM PARA O BIÊNIO 2020 - 2022**, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições de entidades e organizações da sociedade civil que concorrerão a uma vaga por segmento no CPDM.

A presente eleição visa o preenchimento obrigatório das 14 (quatorze) vagas destinadas às instituições e entidades de classe regularmente inscritas no processo eleitoral para o biênio 2020 - 2022, nos termos do art. 37 da Lei nº 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal), sendo vedada a eleição de mais de uma instituição/ entidade de classe do mesmo segmento.

A inscrição das instituições e entidades de classe deverá ser realizadas no período de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020 de 08:00 às 17:00h, através do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, endereço eletrônico: www.cachoeiro.es.gov.br ou na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandú Center, 7º andar, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

Caso, após a inscrição ou habilitação, a CET identificar que o número de instituições ou entidades de classe não supriu o mínimo de vagas previsto no art. 37 da Lei nº 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal), caberá a referida comissão convidar, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas outras instituições ou entidades de classe suficientes a suprir as vagas em aberto.

A eleição das instituições e entidades de classe para a composição do **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM**, realizar-se-á durante a Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 02 de março de 2020 das 19:30 às 20:30h no Teatro Rubem Braga, situado na Av. Beira-Rio, 237 - Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-784, e estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, representada pelo Secretário da pasta.

Fica estabelecido pela Comissão Eleitoral Temporária – CET, que somente estarão aptas a participar do processo eleitoral do CPDM as instituições ou entidades de classe que estejam diretamente relacionadas ao Planejamento Urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

03/02/2020 a 07/02/2020	Inscrição de instituições e entidades de classe
10/02/2020 a 14/02/2020	Análise das inscrições
17/02/2020	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades e organizações habilitadas e não habilitadas para participar do pleito
18/02/2020 a 19/02/2020	Prazo de recursos
20/02/2020 a 21/02/2020	Análise dos recursos
27/02/2020	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final de entidades e organizações habilitadas
02/03/2020	Eleição do CPDM
03/03/2020 a 13/03/2020	Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes
16/03/2020	Publicação da relação dos indicados pelas instituições e entidades de classe
26/03/2020	Posse e eleição da mesa diretora

No ato da inscrição as instituições ou entidades de classe deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópia da ata de eleição da atual gestão devidamente registrada em cartório;
- Cópia do documento oficial com foto e CPF do representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Atualizado;
- Cópia do certificado do CNPJ ativo com no mínimo 01 (um) ano de registro;
- Comprovante de endereço da sede da entidade em Cachoeiro de Itapemirim, exceto para entidades de âmbito estadual.

A instituição ou entidade de classe que no ato de inscrição fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Eleitoral Temporária – CET será automaticamente excluída do processo eleitoral, sendo substituída pela subsequente mais votada.

As informações prestadas no formulário de inscrição serão analisadas e conferidas pela Comissão Eleitoral Temporária – CET, para fins de habilitação ou não das instituições e entidades de classe no referido processo eleitoral.

As instituições e entidades de classe que não forem consideradas habilitadas, terão direito a recurso no prazo estipulado neste edital, o qual deverá ser apresentado somente por escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Temporária – CET, contendo a devida qualificação e exposição de motivos, e protocolizado na Secretária

Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandú Center, 7º andar, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

Em caso de dúvida a Comissão Eleitoral Temporária – CET, poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Temporária – CET não caberá apelação em sede administrativa e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Terão direito a votar todo cidadão do Município de Cachoeiro de Itapemirim devidamente munido de título eleitoral e documento de identificação oficial com foto.

Cada eleitor poderá votar em no máximo 03 (três) instituições ou entidades de classe constantes da cédula eleitoral, sendo considerado o voto nulo no caso de exceder o número máximo estabelecido.

A apuração dos votos pela CET terá início imediatamente após o término da votação.

Encerrada a apuração manual, o resultado será anunciado imediatamente.

Serão consideradas eleitas as instituições ou entidades de classe que obtiverem a maioria simples dos votos válidos do respectivo segmento.

Havendo empate entre as instituições ou entidades de classe do mesmo segmento, será considerada eleita a que tiver mais tempo de atividade/registro.

Serão consideradas suplentes as instituições ou entidades de classe que obtiverem número de votos imediatamente inferiores àquelas que tenham conferido a titularidade da vaga.

Cada instituição ou entidade de classe no ato da inscrição poderá indicar um representante para fiscalizar o processo eleitoral.

Caso, após a inscrição e habilitação, a CET identificar que o número de instituições ou entidades de classe não supriu o mínimo de vagas previsto

As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral Temporária - CET.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 006/2020 – ID 802066. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-

UP E 1 (UMA) MOTOCICLETA, VISANDO A PREMIAÇÃO ESPECÍFICA DA CAMPANHA DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 28/01/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 10/02/2020 às 09h. Início da sessão de disputa: 10/02/2020 às 9h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/01/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 043/2019 – SRP – ID 793148. Objeto: Aquisição de projetor multimídia (datashow), exclusivo para ME/EPP. Lote único no valor de R\$ 70.791,00 em favor da empresa CAZELE SPORT LTDA - EPP, CNPJ 30.579.577/0001-60.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/01/2020

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

IPACI

PORTARIA Nº 017/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **RITA DE CASSIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-43.121, de 21/11/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de janeiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete Parlamentar, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Mariana Carneiro Gomes Cipriani	02/01/2019 a 01/01/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	04/03/2020
Andreia Machado Ferreira de Carvalho	06/02/2019 a 05/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	07/03/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto Retorno
RENAN SANTOS ANDRÉ	16/04/2018 a 19/10/2018 09/03/2019 a 08/10/2019	05/02/2020 a 28/02/2020 29/02/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 038/2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias das servidoras: **ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY E TAMARA MOURETH ROSA**, no dia 28/01/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.